



BOA VISTA

Segunda-feira
09 de Maio
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 12/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de 20 (vinte) dias de férias, do servidor do Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2021/2022, para posterior remarcação.

MAT.	SERVIDOR	DIAS	PERÍODO MARCADO
25757	EDENILTON DA SILVA	20	02 a 21/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2022.

(Assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 24653 / 2021/ GABEXEC
Espécie: Contrato nº 344 / PGM/PLC/2022 – NUP. 9.143468

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE EXECUTIVO (GABEXEC), conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 13.329,58 (treze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04.122.0003.2006, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: GABINETE EXECUTIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato Administrativo firmado oriundo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 23380/2021 – GABINETE EXECUTIVO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta Técnica Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROCESSO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL URBANA. Tipo de Licitação: Técnica e Preço, Empreitada Por Preço Global. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 08/06/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 024375/2021 - SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços das empresas habilitadas, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, MCA CONSTRUTORA EIRELI e MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 07.827.407/0001-36), por ter apresentado menor preço no

valor de R\$ 2.237.065,42 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 028/2022 – Registro de Preços
Processo nº 006154/2021 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 116/2022 – Registro de Preços
Processo nº 021065/2021 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira

designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análises dos pedidos de Impugnações do Edital interpostas pelas empresas E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI e SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação – SMEC, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 157673 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009347/2022 – SMEC, referente a contratação de empresa especializada na realização de Congresso na área de educação. BETT EDUCAR 2022, “CO-CRIANDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO”, em favor da empresa HYVE EVENTOS LTDA. CNPJ: 14.681.157/0001-34, pelo valor total de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), enquadra-se no Art. 25º, inciso II c/c Art. 13º, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 09 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde – SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras – SMO

Alessandra de Almeida Pimenta

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente – SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

Leonardo Paradelia Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista – FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal –

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho – Rua General Penha Brasil, Nº 1011 – São Francisco – Boa Vista – Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 – Email: diario@boavista.rr.gov.br – Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município – GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano – Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva – Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva – Diagramadora
Marcos Luciano Camoëiras G. Marques Jr – Diagramador

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009347/2022 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº 62/2022-PRESSEM/DAFI

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos o afastamento dos servidores: João Deodato da Silva Neto, Gerente da Folha de Benefícios e Maria da Conceição Marinho Garcia, Assessor Especial, em razão de seus deslocamentos a cidade de Recife – PE, para participarem do curso E-social no âmbito da Administração Pública, no período de 10/05 a 15/05/22, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 06 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 055/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 028/2022-SMSA, Processo nº 8542/2021-SMSA, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde 31 de Março, no Município Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 04 de maio de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10055/2019 – SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 296/SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 296/SMO/SA/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04.122.0037.2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CLARO S/A

Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 057/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende por extrema necessidade 15 (quinze) dias de férias do servidor CASSIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 954358, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 02.05.2022 à 16.05.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 058/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias da servidora CLEODECIRA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 44941, referente ao exercício 2021/2022, conforme descrição abaixo, a serem usufruídas em data posterior.

1º Período: 02.05.2022 à 16.05.2022 (15 dias)

2º Período: 15.11.2022 à 29.11.2022 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 059/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 15 (quinze) dias de férias da servidora DIANY SANTOS LIMA, matrícula nº 42917, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 09.05.2022 à 23.05.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 060/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias do servidor EVANDRO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 847171, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 02.05.2022 à 31.05.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 061/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias da servidora HELEN PAULA GALE DA CUNHA, matrícula nº 844945, referente ao exercício 2021/2022, conforme descrição abaixo, a serem usufruídas em data posterior.

1º Período: 02.05.2022 à 16.05.2022 (15 dias)
2º Período: 25.10.2022 à 08.11.2022 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 062/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 10 (dez) dias de férias da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA, matrícula nº 41643, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 02.05.2022 à 11.05.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 063/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 10 (dez) dias de férias da servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, matrícula nº 1848, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 17.05.2022 à 26.05.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 064/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias da servidora RAIMUNDA DE SOUSA RESENDE, matrícula nº 25173, referente ao exercício 2021/2022, conforme descrição abaixo, a serem usufruídas em data posterior.

1º Período: 23.05.2022 à 11.06.2022 (20 dias)
2º Período: 01.12.2022 à 10.12.2022 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de abril de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR os (a) autuados(a), abaixo discriminados, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, e dar ciência da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, para apresentar RECURSO, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	2922/2020	ROSEMARA GOMES DE LIMA	006192 – A. I.
2	21158/2019	MARIA DOS SANTOS ALVES MURADA	004836 – A. I.
3	2920/2020	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUSA	004890 – A. I.
4	2911/2020	JARDEM COSTA MESQUITA	004147 – A. I.
5	8938/2020	JONAS CARLOS DE SOUZA ARAUJO	005605 – A. I.
6	2969/2020	SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO SOUSA	005161 – A. I.
7	26136/2019	LEONARDO XAVIER DA SILVA	004875 – A. I.
8	8928/2020	ELAINE MOREIRA DOS SANTOS	005603 – A. I.
9	28227/2019	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA	005114 – A. I.
10	767/2018	CLAUDENIRA CRUZ DA SILVA	002696 – A. I.
11	1307/2017	ANA MARIA ALVES DA SILVA	009612 – A. I.
12	2323/2017	JHONATAN NUNES DE CASTRO	006253 – A. I.
13	74/2017	MARICE BATALHA MADURO	007771 – A. I.
14	552/2018	JESSICA DE LIMA SOUZA	009365 – A. I.
15	1812/2017	JEAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	002702 – A. I.
16	1813/2017	NAY'ZZAN ANDREWS MARTINS DA SILVA	009424 – A. I.
17	1810/2017	NAZARINA COSTA DE SOUZA	009422 – A. I.
18	377/2018	ANDRÉ RICARDO DA SILVA SOUZA	007950 – A. I.
19	1809/2017	MARIA DAS GRAÇAS PAULA GOMES	002701 – A. I.
20	782/2018	PAULO ALVES DE SOUZA	004059 – A. I.

21	1777/2018	ARIANE SILVA MAGALHÃES	004254 – A. I.
22	1842/2017	FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	002630 – A. I.
23	1342/2017	ALANNY CAROLAINÉ BANDEIRA DE FREITAS	009609 – A. I.
24	1416/2017	ORDILENE FERREIRA PERES	007807 – A. I.
25	756/2018	CLEUTON LIMA VIEIRA	006283 – A. I.
26	2536/2017	JOSUÉ SILVA DE ARRUDA	002684 – A. I.
27	1346/2017	LOIDE FERREIRA SOBRINHO SOUSA	009608 – A. I.
28	1618/2017	MARILZA DA SILVA	009620 – A. I.
29	535/2018	CLEUDEMIR VIEIRA CASTRO	006272 – A. I.
30	345/2018	JAELE DO NASCIMENTO COSTA	007946 – A. I.
31	1637/2017	MÔNELY RAPHAELA SILVA SOUZA	002618 – A. I.
32	733/2018	EDINALDO PEREIRA DE ABREU SILVA	004224 – A. I.
33	7065/2019	CARMELITA HERIKA ALMEIDA GUIMARÃES	003331 – A. I.
34	341/2019	EDER JOFRE DA SILVA	003447 – A. I.
35	424659/2018	FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	004389 – A. I.
36	333/2019	ANTONIO VILARINO DA SILVA	003202 – A. I.
37	428566/2018	SIRÇO LUIZ DA COSTA JÚNIOR	003164 – A. I.
38	431518/2018	CLEUTON LIMA VIEIRA	003176 – A. I.
39	1347/2017	MANOEL SILVA DE CARVALHO	009611 – A. I.
40	937/2017	A. M. B. W. FOGAÇA ME	002656 – A. I.
41	336/2019	RAIMUNDA NONATA LIMA COSTA	003206 – A. I.
42	2535/2017	MICHELANGELO LIMA SOBRAL	002716 – A. I.
43	1083/2018	GLEICENIR MEDEIROS FLOR	006294 – A. I.
44	12644/2019	DINY FERREIRA DAS CHAGAS	004655 – A. I.
45	693/2018	ANDSON HILARIO PINTO	001981 – A. I.
46	1029/2018	THIAGO AMORIM DOS SANTOS	004301 – A. I.
47	7068/2019	KATIANNA KÁSSIA DA SILVA	003213 – A. I.
48	7949/2019	JOSÉ AIRTON DE SOUZA VIEIRA	004341 – A. I.
49	1805/2017	MILTON CAMILO ROQUE JÚNIOR	002624 – A. I.

O prazo para interposição de Recurso é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SPMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 4 de maio de 2022.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 368844/2017/SMTI.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 004-SMTI/SA/2017.

OBJETO: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato Nº 004/2017/SMTI, até que seja formalizado novo contrato, não ultrapassando o limite legal.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2250, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: MAV – Monitoramento de Alarme e Vídeo Ltda.

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, pela contratante e, DIEGO MORAES DA SILVA, pela contratada.
DATA DE ASSINATURA: 5 de maio de 2022.

Boa Vista, 5 de maio de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL TERMO DE EMBARGO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista, expede-se o presente edital em nome de THIAGO DE MEDEIROS PORTO, inscrito no CPF 843.587.692-68, a tomar ciência do termo de embargo nº 0815/2022 sobre a paralisação imediata da construção de muro no Lote nº 844, Quadra nº 466 sito à Rua Abdala Habib Fraxe, Bairro Joquei Clube, constatou-se que a obra está sendo executada avançando o logradouro público.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 04/05/2022

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora de Operações / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional EMHUR, na tentativa de proceder com a regularização dos imóveis inseridos na área de repasse da União para o Município de Boa Vista por meio do Contrato nº 269.690-24/08 - Cidade Satélite, resolve conforme relação abaixo "Convocar os moradores do bairro Cidade Satélite a comparecerem na sede da EMHUR, sito a Av. Getúlio Vargas, nº 5105, bairro Centro (próximo à Secretaria Municipal de Saúde – SMSA), para tratar sobre a regularização do imóvel," no HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08h às 12h - de segunda-feira à sexta-feira.

• RELAÇÃO DOS LOTES: bairro Cidade Satélite – Zona 15

1. Quadra nº 98 (ant. 70) - Lote nº 21;
2. Quadra nº 99 (ant. 69) - Lotes nºs 01, 14, 15, 18, 20, 23 e 34;
3. Quadra 101 (ant. 74) - Lotes nºs 03, 29 e 40;
4. Quadra nº 106 (ant. 78) - Lotes nºs 03, 18, 24, 25 e 28;
5. Quadra nº 107 (ant. 77) - Lote nº 06 e 15;
6. Quadra nº 108 (ant. 81) - Lotes nºs 01, 04, 05, 06, 07, 08, 14 e 16;
7. Quadra nº 109 (ant. 82) - Lotes nºs 17, 25 e 28;
8. Quadra nº 112 (ant. 85) - Lotes nºs 04, 09, 12, 14, 22 e 39;
9. Quadra nº 114 (ant. 87) - Lotes nºs 09, 11, 17, 21, 23 e 47;
10. Quadra nº 117 (ant. 89) - Lotes nºs 04, 05, 08, 14, 15, 19, 22 e 32;
11. Quadra nº 109 (ant. 91) - Lotes nºs 04, 16, 20 e 33;
12. Quadra nº 121 (ant. 93) - Lote nº 19;
13. Quadra nº 122 (ant. 95) - Lotes nºs 05 e 14.

Total de lotes: 56 (cinquenta e seis).

Boa Vista- RR, 04/05/2022

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO (BOA VISTA JUNINA 2022).

PREÂMBULO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso de suas atribuições legais, Decreto Municipal nº 0016/P de 04 Janeiro de 2021, publicada no D.O.M nº 5286 do dia 04 de Janeiro

2021; torna publico o presente Edital para pessoas Jurídicas e Físicas interessados em se escrever para exploração de comercio no evento BOA VISTA JUNINA 2022, de acordo com as especificações deste Edital.

O presente Edital e seus anexos, podem ser obtidos de forma gratuita e digital no site <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura>, bem como no Prédio da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, na Superintendência de Cultura - SUPEC, no endereço, Av. Glaycon de Paiva nº 1.171 - Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR, em horário comercial.

Este Edital é destinado apenas aos interessados do ramo comercial, pertinente às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento e seleção de pessoa física ou jurídica, interessada na autorização de uso transitório oneroso, de espaço público para exploração comercial, durante o período do evento Boa Vista Junina, que ocorrerá de 11 à 18 de junho de 2022, na Praça Fábio Marques Paracat.

1.2 Espaços a serem disponibilizados:

I. 20 (vinte) barracas primárias para comercialização de comidas típicas e bebidas, em área única, em estrutura de madeira e metal tipo Grid Q30 3mx3m (três metros de largura por três metros de comprimento), com instalação elétrica externa e sistema hidráulico interno e externo.

II. 150 (cento e cinquenta) espaços destinados a barracas secundárias, para comercialização de comidas em geral, bebidas não alcoólicas, máquinas (comidas típicas, Churros, Sorvetes, Crepes, Pizzas e etc.), em áreas específicas, conforme orientação da coordenação do evento, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 3mx3m (três metros por três metros), sendo obrigatório o uso de TENDA BRANCA, no mesmo tamanho do espaço.

III. 12 (doze) espaços para comercialização de produtos diversificados I, em área única, com espaço físico no tamanho de 3 metros de largura x 5 metros de comprimento cada, com instalação elétrica.

IV. 04 (quatro) espaços para comercialização de produtos diversificados II, em área única com espaço físico de 5mx5m cada, com instalação elétrica.

V. 05 (cinco) espaços destinados a Food Truck para comercialização de comidas, lanches rápidos e bebidas, em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 3 metros de largura por 4 metros de comprimento, com quadro de energia para ligação elétrica.

VI. 08 (oito) espaços destinados a veículos do tipo lanchonete gourmet para comercialização de Lanches rápidos, Bebidas e afins, em áreas diversificadas, conforme orientação da coordenação do evento, com espaço físico que não ultrapasse 2 metros de largura por 3 metros de comprimento, com central para ligação elétrica externa.

VII. 20 (vinte) Credenciais Rotativas destinadas para pipoqueiros, para comercialização de pipoca.

VIII. 30 (trinta) Credenciais Rotativas destinados para ambulantes, para comercialização de algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela Fetec.

IX. 15 (quinze) espaços destinados a brinquedos insufláveis em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 5x5m, com central para ligação elétrica externa.

X. 15 (quinze) espaços destinados a Cama elásticas em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 4x4m, com central para ligação elétrica externa.

XI. 01 (um) Brinquedo Diferenciado em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 6x6, com central de ligação elétrica externa.

XII. 01 (um) Espaço para Caminhão Baú (comércio de Gelo) em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 8x3, com central de ligação elétrica externa.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento ocorrerá em 12 (doze) modalidades:

2.1.1. BARRACAS PRIMÁRIAS (para pessoa Jurídica);

2.1.2. BARRACAS SECUNDÁRIAS (para pessoa Física);

2.1.3. ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSIFICADOS I (para pessoa Física);

2.1.4. ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSIFICADOS II (para pessoa Jurídica);

2.1.5. ESPAÇO DESTINADO A FOOR TRUCK, (para pessoa Física e Jurídica);

2.1.6. ESPAÇO DESTINADO CARINHO MÓVEL (para pessoas Física);

2.1.7. CREDENCIAL ROTATIVA PARA PIPOQUEIRO (para pessoa Física);

2.1.8. CREDENCIAL ROTATIVA PARA AMBULANTE (para pessoa Física);

2.1.9. ESPAÇO DESTINADO PARA BRINQUEDO INFLÁVEL (para pessoa Física);

2.1.10. ESPAÇO DESTINADO PARA CAMA ELÁSTICA (para pessoa Física);

2.1.11. ESPAÇO DESTINADO PARA BRINQUEDO DIFERENCIADO (para pessoa Física);

2.1.12. ESPAÇO DESTINADO A CAMINHÃO BAÚ (COMÉRCIO DE GELO) (para pessoa Jurídica);

2.2. A inscrição ocorrerá da seguinte forma:

2.2.1. O interessado fará sua própria inscrição, conforme Anexo I - Ficha de Inscrição;

2.2.2. O interessado acessará o site da Prefeitura Municipal de Boa Vista com endereço eletrônico: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura>, imprimirá o ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO e a preencherá, depois deverá entregar na recepção do Teatro Municipal de Boa Vista / FETEC, e receberá o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO conforme Cronograma de Execução, Item 8 deste edital;

2.2.3. A FETEC também disponibilizará aos interessados Fichas de Inscrições gratuitamente durante o Período de Inscrição, as Fichas de Inscrições estarão disponíveis na RECEPÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE BOA VISTA,

2.3. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no dia da inscrição, conforme data especificada no Cronograma de Execução item 8.

2.4. São requisitos para o credenciamento/inscrição, a apresentação dos seguintes documentos originais e cópias, para que sua cópia seja certificada por servidores desta Fundação.

2.3.1. Em se tratando de pessoa física:

- Carteira de Identidade;
- Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Documento credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I deste edital;
- Comprovante de registro da EMHUR (AMBULANTE), vide item 4.4. e 4.5. deste edital.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br;

g) Certidão Negativa de débitos de Tributos Estaduais (SEFAZ) para contribuintes ou não contribuintes, válida, obtida através do endereço eletrônico: www.sefaz.rr.gov.br;

h) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais, válida, obtida através do endereço eletrônico: www.boavista.saatri.com.br;

2.3.2. Em se tratando de pessoa jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

d) Documento credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

e) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão Negativa de débitos de Tributos Estaduais (SEFAZ) para contribuintes ou não contribuintes, válida, obtida através do endereço eletrônico: www.sefaz.rr.gov.br;

g) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais, válida, obtida através do endereço eletrônico: www.boavista.saatri.com.br;

2.4. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, cópia certificado por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

2.5. Somente será aceito o credenciamento em nome de 01(um) proponente.

2.6. Para oportunizarmos mais participantes, só será permitido que cada proponente se inscreva para uma só modalidade de espaço ofertado nesse edital.

2.7. Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

2.8. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

(a) Procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;

(b) CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF do procurador original e cópia;

(c) CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF daquele que pretende o credenciamento, nos casos de representação.

3. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

ESPAÇOS	DESCRIÇÃO	QUANT.	EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES
BARRACA PRIMÁRIA Concessão Onerosa Valor R\$ 1.000,00	Comidas Típicas e Diversas da Gastronomia Regional e da época	20	- Será permitido venda de cerveja em vasilhames de vidro de 600ml e de 1 litro; - Será permitido servir as bebidas somente em copo descartável; - Será obrigatório o uso de 05 (cinco) jogos de mesas, na cor branca na área de alimentação; - A área de alimentação será utilizada em sistema único; - Não será permitido venda de cerveja em vasilhame Long Neck; - Será permitido servir a comida em prato de louça e em prato descartável; - Quanto aos talheres, poderão ser descartáveis ou de metal sendo que a faca de metal terá que ter as pontas arredondadas; - Não será permitida a venda de bebida alcoólica destilada pura; - É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação; - Será permitido o uso de fogão; - Só será permitida a utilização de churrasqueira com devida proteção de cinzas; - É obrigatório o uso de extintor de incêndio - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. Nesta modalidade a autorização do espaço será no tamanho de 3x3m.

BARRACA SECUNDÁRIA Concessão Onerosa Valor R\$ 150,00	Comidas típicas, doces, guloseimas, bolos e salgados (fritos e assados), churrasquinho, pipoca, sucos, churros, tacacá, algodão doce, refrigerantes, água, cachorro quente e etc.	150	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - Será permitida a venda de cerveja somente em lata. - É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólica destiladas em espécie alguma; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco; - Só será permitida a utilização de churrasqueira com devida proteção de cinzas; - Deverá possuir tenda 3x3 branca, conforme o item 3.4.
ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSIFICADOS I Autorização Onerosa Valor R\$ 500,00	Artesanato, Bijuterias e etc. RINQUEDOSARA PIPOQUEIROS	12	- É proibido o exercício do comércio e exposição de mercadoria fora da área demarcada pela FETEC, sob pena de multa contratual e retenção da mercadoria por órgãos de competência do Município. - Será permitido a plotagem integral das paredes em adesivo vinílico; - Não será permitida pinturas de qualquer espécie; - Será permitido placas e letreiro no âmbito da parte superior (testeira), no tamanho de 60cm de largura e 3 metros de comprimento. - Não será permitida confecção ou produção da mercadoria no local; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentes; - Nesta modalidade o autorizatório, terá um stand no tamanho de 3 metros de largura por 5 metros de comprimento.
ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSIFICADOS II Autorização Onerosa Valor R\$ 1.000,00	Produtos Diversificados	04	- É proibido o exercício do comércio e exposição de mercadoria fora da área demarcada pela FETEC, sob pena de multa contratual e retenção da mercadoria por órgãos de competência do Município. - Será permitido a plotagem integral das paredes em adesivo vinílico; - Não será permitida pinturas de qualquer espécie; - Será permitido placas e letreiro no âmbito da parte superior (testeira), no tamanho de 60cm de largura e 5 metros de comprimento; - Não será permitida confecção ou produção da mercadoria no local; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentes; - Nesta modalidade o autorizatório, terá um stand no tamanho de 5X5.
ESPAÇO PARA FOOD TRUCK Concessão Onerosa Valor R\$ 500,00	Comidas, Lanches rápidos e Bebidas	05	- Será permitido venda de cerveja em vasilhames de vidro de 600ml e de 1 litro; - Será permitido servir as bebidas somente em copo descartável; - Não será permitido venda de cerveja em vasilhame Long Neck; - Será permitido servir a comida em prato de louça e em prato descartável; - Quanto aos talheres, poderão ser descartáveis ou de metal sendo que a faca de metal terá que ter as pontas arredondadas; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólica destiladas em espécie alguma; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco; - Será proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação; - É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Será permitido o uso de fogão; - Só será permitida a utilização de churrasqueira com devida proteção de cinzas; - É obrigatório o uso de extintor de incêndio - Nesta modalidade a autorização do espaço será no tamanho de 3 metros de largura por 4 metros de comprimento.
ESPAÇO PARA CARRINHO MÓVEL Concessão Onerosa Valor R\$ 300,00	Lanches rápidos, Bebidas e etc.	08	- Será permitido venda de qualquer tipo de produto autorizado; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Nesta modalidade a autorização do espaço será no tamanho de 2 metros de largura por 3 metros de comprimento.
CREDENCIAL ROTATIVA PARA PIPOQUEIRO Concessão Onerosa Valor R\$ 70,00	Pipocas	20	- Será permitido que os carrinhos de pipocas circulem pelo evento; - Será obrigatório o uso do crachá para a identificação da rotação, - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco.
CREDENCIAL ROTATIVA PARA AMBULANTE Concessão Onerosa Valor R\$ 70,00	Algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros	30	- Será permitido venda produtos em geral como, por exemplo: algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela Fetec; - A comercialização dos produtos só será permitida em vasilhames e em embalagens portáteis (objetos que podem ser carregados à mão); - Não será permitido vendas dos produtos em carrinhos; - Fica proibida a venda de Balões com gás de alta explosão e inflamável; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco.
ESPAÇO PARA BRINQUEDO Concessão Onerosa Valor R\$ 250,00	Infláveis	15	- Brinquedos infláveis de até 5 metros de largura cada; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Nesta modalidade a concessão do espaço será no tamanho de 5x5m.

ESPAÇO PARA BRINQUEDO Concessão Onerosa Valor R\$ 200,00	Cama Elástica	15	- Cama elástica de até 4 metros de largura - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Nesta modalidade a concessão do espaço será no tamanho de 4x4m.
ESPAÇO PARA BRINQUEDO Concessão Onerosa Valor R\$ 600,00	Diferenciado	01	- Brinquedos Diferenciados de até 5 metros de largura cada; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Nesta modalidade a concessão do espaço será no tamanho de 6X6m.
ESPAÇO DESTINADO AO (COMÉRCIO DE GELO) Concessão Onerosa Valor R\$ 400,00	Caminhão Baú	01	- Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - É obrigatório que o caminhão para a comercialização de gelo esteja no local do evento impreterivelmente as 15h. - Nesta modalidade a concessão do espaço será no tamanho de 8X3m.

3.1. As explorações das atividades supramencionadas não gerarão para a FETEC qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços dos mesmos, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

3.2. Todos os 12 (doze) espaços descrito neste chamamento público serão de concessão onerosa, conforme valores citados no item 5.

3.3. As Barracas Primárias serão no tamanho 3mx3m cada e entregues ao AUTORIZATARIO com instalação elétrica externa,1 (uma) tomada elétrica interna e sistema hidráulico interno e externo;

3.4. Os Autorizatórios das Barracas Secundárias deverão providenciar TENDA de COR BRANCA, tamanho 3X3m e são de suas responsabilidades a extensão elétrica/fiação da tenda até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas.

3.5. Os espaços para comercialização de Produtos Diversificados I terão um Stand no tamanho 3 metros de largura por 5 metros de comprimento cada, com piso e cobertura e ligações elétricas, para o fornecimento de energia, e os autorizatorios terão que providenciar lâmpadas.

3.6. Os espaços para comercialização de Produtos Diversificados II, terão um Stand no tamanho 5X5m, cada, com piso e cobertura, ligações elétricas para o fornecimento de energia, com lâmpada e 01 (uma) tomada elétrica interna;

3.7. Os espaços para Food Truck, serão no tamanho de 3 metros de largura por 4 metros de comprimento, serão de responsabilidade dos autorizatórios a extensão elétrica/fiação do Food Truck até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas.

3.8. Os espaços destinados a Carrinho Móvel, serão no tamanho de 2 metros de largura por 3 metros de comprimento, serão de responsabilidade dos autorizatórios a extensão elétrica/fiação do Carrinho Móvel até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas.

3.9. Credencial Rotativa para Pipoqueiro é destinado somente para vendas de pipocas.

3.10. Credencial Rotativa para Ambulantes é destinado à venda de produtos em geral como, por exemplo: algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela Fetec;

3.11. Os espaços destinados a Brinquedos Infláveis terão o tamanho de 5mX5m; e os espaços destinados a Cama Elásticas terão o tamanho de 4mx4m metros. Serão de responsabilidade dos autorizatórios a extensão elétrica/fiação, do espaço até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas.

3.12. Os espaços destinados a Brinquedos Diferenciados terão o tamanho de 5mx5m, e será de responsabilidade dos mesmos a extensão elétrica/fiação do espaço até a central de ligações elétricas, para fornecimento de ener-

gia, bem como lâmpadas.

3.13. O espaço destinado ao Caminhão Baú do tipo 3/4 para a comercialização de gelo, em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 8mx3m, será da responsabilidade do Autorizatório atender todo os comerciantes de alimentos e bebidas que visa esse edital, cumprindo com fornecimento de gelo impreterível das 15h ao termino do evento.

4. DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, quanto ao atendimento ao credenciamento/ inscrição, e havendo mais interessados que o número disponível de barracas ou espaços, a comissão procederá ao sorteio público das vagas uma a uma, com data amplamente divulgada.

4.2. O sorteio público realizar-se-á de acordo com o Cronograma de Execução do edital conforme item 8.

4.3. Será também sorteado para cada modalidade abaixo relacionada a quantidade de vagas para atender o quadro de reserva, que servirá para atender as desistências:

4.3.1. Barraca Primária - 10 vagas;

4.3.2. Barraca Secundária - 20 vagas;

4.3.3. Espaço para Comercialização de Produtos Diversificados I - 04 vagas;

4.3.4. Espaço para Comercialização de Produtos Diversificados II - 02 vagas;

4.3.5. Espaço destinado a Food Truck - 03 vagas;

4.3.6. Espaço destinado a Carrinho Móvel - 03 vagas;

4.3.7. Credencial Rotativa para Pipoqueiro - 05 vagas;

4.3.8. Credencial Rotativa para Pipoqueiro - 05 vagas;

4.3.9. Espaço destinado a Brinquedos Infláveis - 05 vagas;

4.3.10. Espaço destinado a Cama Elástica - 05 vagas.

4.3.11. Espaço destinado a Brinquedo Diversificado - 03 vagas.

4.4. Na realização do sorteio o não comparecimento do inscrito acarretará a sua eliminação, desta forma o trâmite do sorteio prosseguirá, salvo representado por procuração.

4.5. Das 20 (vinte) Barracas Primárias, ficarão reservadas: 10 (dez) barracas para as inscrições dos que estão regularmente cadastrados junto a EMHUR, e 10 (dez) barracas, para quaisquer interessados do ramo, desde que sejam Pessoas Jurídicas e que atendam os demais requisitos deste edital.

4.6. Das 150 Barracas Secundárias ficarão reservadas 75 (setenta e cinco) barracas, para as inscrições dos que estão regularmente cadastrados junto a EMHUR; e 75 (setenta e cinco), para quaisquer interessados do ramo que atendam os demais requisitos deste edital.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Os sorteados deverão dirigir-se à Superintendência de Cultura da FETEC, situado no Teatro Municipal de Boa Vista-RR, na Av. Gláycen de Paiva nº 1.171 - Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR, para fins da retirar do boleto obedecendo as datas expressas no cronograma conforme item 8., referente ao recolhimento da taxa, no valor de R\$

1.000,00 (um mil reais) Barracas Primária; R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) Barracas Secundária; R\$ 500,00 (quinhentos reais) Espaço para Comercialização de Produtos Diversificados I; 1.000 (um mil reais) Espaço para Comercialização de Produtos Diversificados II; 500 (quinhentos reais) Espaço destinado a Food truck; 300,00 (trezentos reais) Espaço destinado a Carrinho Móvel; 70,00 (setenta reais) Credencial Rotativa para Pipoqueiro; 70,00 (setenta reais) Credencial Rotativa para Ambulante; 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Brinquedo Inflável; 200,00 (duzentos reais) Cama Elástica; 600,00 (seiscentos reais) Brinquedo Diferenciado; 400,00 (quatrocentos reais) Espaço destinado a Caminhão Baú (comércio de gelo), os pagamentos deverão ser realizados em instituição financeira credenciada.

5.2. O pagamento deverá ser efetuado no dia 30/05/2022, após a realização do credenciamento/ inscrição e sorteio das respectivas barracas e espaços, tendo o AUTORIZATÓRIO até o dia 31/05/2022 do corrente ano, para a apresentação do comprovante de pagamento junto a Fetec.

5.3. A ausência do pagamento da taxa ensejará automaticamente na perda da vaga, após o vencimento do boleto.

6. DA AUTORIZAÇÃO

6.1. Os sorteados apresentarão o boleto comprovante de pagamento emitido referente ao valor estipulado no Item 5.1, a Comissão Organizadora do Evento, que lavrará o Termo de Contrato, na pessoa de seu presidente, concedido em caráter pessoal e intransferível, a título precário e oneroso, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.

6.2. A autorização poderá ser revogada pela FETEC a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba ao Autorizado (a) ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

6.3. O (a) Autorizado(a) deverá iniciar as atividades tendentes à ocupação da área Autorizada em tempo hábil para que esteja até a data prevista para o início do evento, apta para explorar o espaço de acordo com a legislação vigente, sob pena revogação da autorização.

6.4. A autorização é temporária, onerosa e em espaço delimitados pela FETEC. A autorização sedará por sorteios dos inscritos.

6.5. Os autorizatórios deverão atender as orientações dados pela Fetec no decorrer da vigência da autorização deste contrato;

6.6. A exploração da área Autorizada, deverá ser feita pela empresa ou pessoa Autorizada.

6.7. É de responsabilidade exclusiva e integral do Autorizado(a) a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a FETEC.

6.8. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização, que é parte integrante desse chamamento público;

6.9. O Termo de Contrato a ser assinado está contido no Anexo II, só podendo ser assinado pelo autorizado ou por procurador específico;

7.0. O Termo de Contrato, só será assinado mediante a apresentação do Boleto devidamente pago. A data prevista para a assinatura do contrato será no dia 06/06/ 2022. Caso ocorra o não comparecimento do sorteado para a assinatura, este perderá a oportunidade de contrato; passando a oportunidade para outros do cadastro de reserva.

7.1. É vedada a locação, cessão e transferência parcial ou total do objeto da Autorização.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Procedimentos	Datas	Local/Endereço
1ª etapa	Publicação/ lançamento do Edital	09/05/ 2022	Diário Oficial do Município/BV
	1ª Período (Inscrições)	11 à 13/05/ 2022 Das 8h às 12h e Das 14h às 19h	RECEPÇÃO Teatro Municipal de Boa Vista. Entrega da Ficha de Inscrição.
2ª etapa	Sorteio de 10 (dez) Barracas Primária para as inscrições dos que estão regularmente cadastrados junto a EMHUR, desde que sejam Pessoas Jurídicas e que atendam os demais requisitos deste edital.	19/05/ 2022 às 9h	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 10 (dez) Barracas Primária para quaisquer interessados do ramo, desde que sejam Pessoas Jurídicas e que atendam os demais requisitos deste edital.		Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio 75 (setenta e cinco) Barracas Secundária para as inscrições dos que estão regularmente cadastrados junto a EMHUR.	19/05/ 2022 às 9h e 30min	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio 75 (setenta e cinco) Barracas Secundária para quaisquer interessados do ramo que atendam os demais requisitos deste edital.		Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 20 (vinte) Credenciais Rotativas destinados para pipoqueiros, para comercialização de pipoca.	19/05/ 2022 às 10h e 30min	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 30 (trinta) Credenciais Rotativas, para ambulantes, para vendas de produtos em geral como, por exemplo: algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros que sejam previamente autorizados pela coordenação do evento.		Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 12 (doze) espaços para comercialização de produtos diversificados I.	19/05/ 2022 às 11h	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 04 (quatro) espaços para comercialização de produtos diversificados II;	19/05/ 2022 às 15h	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 15 (quinze) espaços para Cama Elástica	19/05/ 2022 às 15h e 30min	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 15 (quinze) espaços para Brinquedos Infláveis.	19/05/ 2022 às 16h	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 01 (um) espaço para Brinquedo Diferenciado.	19/05/ 2022 às 16h e 30min	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 05 (cinco) espaços para Food Truck.	19/05/2 019 às 17h	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 08 (oito) espaços para Carrinho Móvel.	19/05/ 2022 às 17h e 20min	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
	Sorteio de 01 (um) espaços para Caminhão Baú (comércio de gelo)	19/05/ 2022 às 17h e 30min	Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente). Boa Vista - RR
3ª etapa	Entrega dos Boletos para pagamento dos espaços público	25/05/ 2022 das 8h às 12h e das 14h às 19h	CAMARIM INDIVIDUAL 1 e 2 Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente).
	Pagamento da taxa referente à concessão dos espaços público	30/05/ 2022	Na Instituição Financeira Credenciada.
	Apresentação de comprovante do pagamento	31/06/ 2022 das 09h às 11h 30min e das 15h às 17h e 30min.	CAMARIM INDIVIDUAL 1 e 2 Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 – Bairro: São Vicente).
	▪ Assinatura do contrato; ▪ Curso obrigatório de Manipulação de Alimentos, somente para quem vai comercializar alimentos.	06/06/2022 às 16h	SALA MÚLTIPLO USO Teatro Municipal de Boa Vista Av. Glaycon de Paiva nº 1.171 Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR
4ª etapa	Entrega de Barracas Secundárias	08/06/ 2022 às 17h	No Local do Evento
	Entrega de Barracas Primárias	09/06/ 2022 às 9h	No Local do Evento
	Entrega dos espaços de: Brinquedos Infláveis, Cama Elástica e Diversificado. Food Truck, Carrinho Móvel e Espaços Diversificados I e II.	09/06/ 2022 às 16h	No Local do Evento

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O Termo de Contrato terá vigência no período da realização do Arraial – BOA VISTA JUNINA 2022, que ocorrerá de 11 à 18 de Junho de 2022, no Complexo Airton Senna, Av. Ene Garcez -- Centro.

9.2. O prazo de execução dos serviços, bem como

o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme Programação do BOA VISTA JUNINA 2022, a ser disponibilizada no momento da assinatura do Termo de Contrato mencionado no Item 6.1.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADORA FETEC

10.1. A AUTORIZADORA FETEC se obriga a:

10.1.1. Permitir a(o) AUTORIZATÁRIO(a) livre acesso e informações em relação ao espaço objeto desta autorização de uso.

10.1.2. Dar a (o) AUTORIZATÁRIO(a) todas as condições necessárias para usufruir do espaço, não lhe perturbando nem dificultando o uso.

10.1.3. Fiscalizar e autorizar as atividades no local, mediante inspeção.

10.1.4. Disponibilizar som ambiente, durante o funcionamento das barracas, quando não estiver acontecendo eventos culturais no evento “BOA VISTA JUNINA 2022”.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) AUTORIZADO(A)

11.1. (O)A Autorizad(o)a deverá atender às seguintes obrigações:

11.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

11.1.2. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

11.1.3. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Comissão Organizadora, a sua utilização indevida por terceiros;

11.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

11.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela FETEC (barracas);

11.1.6. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora;

11.1.7. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área Autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

11.1.8. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física Autorizada;

11.1.9. Não explorar trabalho infantil;

11.1.10. Utilizar todos os equipamentos necessários e adequados a exploração de sua atividade comercial;

11.2. Os autorizados deverão atender as orientações dadas pela TETEC no decorrer da vigência da autorização do contrato;

11.3. Os Autorizados ainda deverão conservar o espaço com as mesmas características recebidas e atestadas no Termo de Recebimento das Instalações.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do BOA VISTA JUNINA 2022, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.2. A montagem da instalação física (barraca, ponto de energia elétrica) é de responsabilidade da FETEC.

12.3. A parte interna da estrutura do espaço é de responsabilidade da Autorizada e deverá se adequar às normas da vigilância sanitária, bem como a observar os manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Boa Vista- RR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.5. Ficam sujeitos a fiscalização da FETEC, quanto a aspectos formais e matérias e os que ensejam a exploração infantil.

12.6. Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parente de qualquer grau de parentesco.

12.7. A partir da data da publicação deste edital abre-se o prazo de recurso com o prazo de 02 (dois) dias.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2022.

Daniel Lima – Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Anexo I

 EVENTO ARRAIAL BOA VISTA JUNINA 2022 	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	
RG:	SSP/
C.P.F.	
TELEFONE:	
MODALIDADE:	
BOA VISTA/RR ____/____/2022.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	ASSINATURA DO INSCRITO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
RG Nº:	SSP/
C.P.F. Nº	
MODALIDADE:	
ASSINATURA DO SERVIDOR:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE USO NA FORMA ONEROSA

TERMO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.916/0001-28, situada a Avenida Glaycon de Paiva nº 1.171 – Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR, nesta capital, representada por seu Presidente _____, (qualifica-

ção completa), doravante denominada **AUTORIZADORA**, e _____, portador(a) do RG. nº _____, SSP-RR, e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, Boa Vista (RR), telefone (95) _____, denominado(a) **AUTORIZATÁRIO (A)**, celebram o presente Termo de Contrato de uso oneroso de bem público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. É objeto do presente termo, a autorização de pessoa física e jurídica, para uso transitório, oneroso de espaço público, para exploração comercial, durante o período do evento **BOA VISTA JUNINA 2022**, na modalidade que lhe couber.

CLÁUSULA II - DO RAMO DE COMÉRCIO

2. A barraca ora autorizada é destinada exclusivamente ao comércio de bebidas (cerveja, refrigerante, sucos e água mineral, energéticos isotônicos, observadas as proibições dos itens 6.5., 6.5.1., 6.6.5.2. e 6.6.5.4) e alimentos prontos e para consumo in loco.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

3. Pelo uso transitório oneroso, dos espaços públicos, descrito no objeto do presente instrumento de autorização, o (a) **AUTORIZATÁRIO (A)** pagará os valores de: R\$ 1.000,00 (um mil reais) Barracas Primária; R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) Barracas Secundária; R\$ 500,00 (quinhentos reais) Espaço para Comercialização de Produtos Diversificados I; 1.000 (um mil reais) Espaço para Comercialização de Produtos Diversificados II; 500 (quinhentos reais) Espaço destinado a Food truck; 300,00 (trezentos reais) Espaço destinado a Carrinho Móvel; 70,00 (setenta reais) Credencial Rotativa para Pipoqueiro; 70,00 (setenta reais) Credencial Rotativa para Ambulante; 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Brinquedo Inflável; 200,00 (duzentos reais) Cama Elástica; 600,00 (seiscentos reais) Brinquedo Diferenciado; 400,00 (quatrocentos reais) Espaço destinado a Caminhão Baú (comércio de gelo), os pagamentos deverão ser realizados em instituição financeira credenciada, os pagamentos deverão ser realizados em instituição financeira credenciada, podendo pagar dia 11 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4. O prazo de vigência do presente contrato é o prazo de realização do evento, no período compreendido do dia 11 à 18 de junho de 2022

4.1. No vencimento ou rescisão do presente contrato, o (a) **AUTORIZATÁRIO (A)** deverá deixar o local da instalação inteiramente limpo sob pena de responsabilidade pelo dano que vier a causar, por ação ou omissão.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO DE USO

5. A outorga desta autorização de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e pelo prazo determinado na cláusula IV.

5.1. Poderá ocorrer o remanejamento da barraca autorizada, visando atender às normas de setorização ou desde que haja fundamentado interesse técnico – operacional da Administração, mediante notificação prévia do(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, arcando a Administração com os encargos diretos da eventual transferência do local e o(a) **AUTORIZATÁRIO(A)** com aqueles resultantes da utilização da nova área.

5.2. Não será concedida mais de uma autorização de uso ao mesmo **AUTORIZATÁRIO**.

5.3. Os autorizados deverão atender as orientações dadas pela Fetec no decorrer da vigência da autorização deste contrato;

5.4. A fiscalização das barracas será realizada sob coordenação da FETEC.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) AUTORIZATÁRIO(A)

6. O (a) AUTORIZATÁRIO(a) deverá atender às seguintes obrigações:

6.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente.

6.1.2. Compete a (o) AUTORIZATÁRIO(a) observar todos os critérios e exigências do Corpo de Bombeiros; a segurança dos bens móveis que guarnecerem as barracas; bem como compete ao interessado cuidado licenciamento sanitário para funcionamento das barracas.

6.2. Não ceder, transferir, emprestar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da autorização de uso, sob pena de pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor pago pela autorização de uso da barraca (observados os itens 8.4. e 9.2.4.), zelando pelo seu uso e comunicando de imediato à Administração a sua utilização indevida por terceiros.

6.2.1. O (a) AUTORIZATÁRIO(a) é obrigado a ocupar a barraca, sob pena de o Município assumir a posse da mesma, independentemente de indenização.

6.2.2. Exceto pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste termo, obriga-se o (a) AUTORIZATÁRIO(a) a não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração.

6.2.3. Responsabilizar-se pela montagem da infraestrutura da cozinha necessária ao atendimento de todos os itens oferecidos no cardápio, bem como a aquisição de gás.

6.2.4. Responsabilizar-se diariamente, com todas e quaisquer despesas relativas à instalação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte de material, limpeza e conservação das barracas, material de limpeza e higiene, ou quaisquer outros encargos que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o serviço.

6.2.5. Ao final das festividades, o proponente deverá restituir as barracas à FETEC no mesmo estado em que foram recebidas. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do(a) AUTORIZATÁRIO(a).

6.3. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da outorga de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do presente Termo, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes.

6.4. Responder, civil, jurídica e administrativamente, pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados à municipalidade ou a terceiros por si, seus prepostos e empregados.

6.4.1. Abster-se de admitir como trabalhador ou permitir que menores de 18 anos lhe prestem serviços não permitidos na forma do Art. 7º inciso XXXIII da CF/88, ou seja, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer natureza a menores de 16 anos, no evento "BOA VISTA JUNINA 2022", realizado pela FETEC e Município de Boa Vista

6.4.2. Ainda, se compromete a não manter criança ou adolescente que esteja sob a sua responsabilidade no estabelecimento a ser utilizado em seu proveito econômico, durante todos os dias da realização do evento "BOA VISTA JUNINA 2022", quais sejam 11 à 18 de junho de 2022

6.4.3. Caso verificado o descumprimento das cláusulas 6.4.1., 6.4.2., 6.5., será automaticamente proibido de continuar exercendo atividades no evento, bem como resultará na suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos eventos promovidos pela FETEC e pelo Município de Boa Vista (RR).

6.5. O (a) AUTORIZATÁRIO (a) se compromete a não proceder à venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

6.5.1. Fica obrigado a fixar em locais de fácil visibilidade faixas e similares com os dizeres: 'É EXPRESSAMENTE PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS DE IDADE'.

6.6. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área de instalação do objeto do presente termo, observando a totalidade das exigências de ordem higiênico - sanitária.

6.6.1. A sonorização utilizada em toda a praça será a do palco do evento e ficará a cargo da AUTORIZADORA FETEC. Portanto, fica proibida a utilização de sonorização particular nas barracas, a partir das 18h.

6.6.2. A barraca deverá ser mantida em excelentes condições de uso, higiene e limpeza, utilizando-se material necessário para tal fim, inclusive tambores ou depósitos para lixo ou sobras, de conformidade com a legislação sanitária, sendo que caixas, embalagens e afins já utilizadas, não poderão ser armazenadas nas áreas internas e externas da barraca, devendo ser acondicionados em local próprio indicado pela AUTORIZADORA FETEC.

6.6.3. É de exclusiva responsabilidade do interessado zelar pela boa higiene da praça de alimentação; cada barraca deverá ter um recipiente de coleta de lixo, revestido internamente com sacos plásticos específicos para coleta de lixo, que deverá ser substituído sempre que necessário; o material recolhido deverá ser acondicionado em local próprio, conforme designação do Município. A área no entorno das barracas deverá ser mantida limpa e higienizada, com manutenção constante durante toda a festa.

6.6.4. O(a) AUTORIZATÁRIO(a) se compromete a atender à determinação da vigilância sanitária quanto ao acondicionamento, manipulação e preparo dos alimentos e acondicionamento das bebidas, tais como usar roupas adequadas no trato com alimentação, tais como, boné, jaleco branco e luvas de plástico descartável.

6.6.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrente de culpa do(a) AUTORIZATÁRIO(a).

6.6.5.1. Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública.

6.6.5.2. Não utilizar o fornecimento de equipamentos, utensílios ou qualquer outro tipo de material impróprio ou de qualidade inferior.

6.6.5.2. Os vasilhames de bebidas oferecidos pelas Barracas Primárias deverão obedecer ao Item 2 do Edital de Chamamento Público para Permissão de Uso Transitório de Espaço Público.

6.6.5.3. Os vasilhames de bebidas oferecidas ao público pelas Barracas Secundárias, deverão ser de plástico, latas ou acrílico, não podendo, em hipótese alguma, fornecer alimentos e bebidas em recipientes de vidro, conforme determina o Item 3 do Edital de Chamamento Público para Permissão de Uso Transitório de Espaço Público.

6.6.5.4. Ficará proibida a venda de bebidas destinadas, tais como: cachaças, uísques, caipirinhas e coquetéis. O descumprimento dessa cláusula acarretará na apreensão da mercadoria, pela fiscalização da Prefeitura de Boa Vista e da FETEC.

6.6.5.5. É expressamente proibida propaganda de qualquer espécie, especialmente política, dentro das barracas ou no exterior delas.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADORA FETEC

7. A AUTORIZADORA FETEC se obriga a:

7.1. Permitir a(o) AUTORIZATÁRIO(a) livre acesso e informações em relação à área do imóvel objeto desta autorização de uso.

7.2. Dar a (o) AUTORIZATÁRIO(a) todas as condições necessárias para usufruir do imóvel, não lhe perturbando nem dificultando o uso.

7.3. Fiscalizar e autorizar as atividades no local,

mediante inspeção.

7.4. Disponibilizar som ambiente, durante o funcionamento das barracas, quando não estiver acontecendo eventos culturais no evento "BOA VISTA JUNINA 2022".

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8. A ocorrência de infração a qualquer dispositivo normativo, mesmo que não previsto explicitamente no Termo de Contrato de uso, acarretará na aplicação, pelo (a) AUTORIZATARIO (a), das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes.

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a FETEC poderá aplicar advertência e multa, nos moldes dos itens posteriores, observado o item 8.5, onde será rescindido automaticamente o presente Termo.

8.2. Se a(o) AUTORIZATARIO(a) não executar os serviços no prazo estipulado, excetuado os casos de caso fortuito e força maior, ficará sujeita à multa diária de 0,1% do valor total do futuro contrato, por dia que ultrapasse o referido prazo, aplicável até o 2º (segundo) dia.

8.3. A partir do 2º (segundo) dia, será considerada recusa formal, sendo o contrato rescindido e/ou ordem de execução de serviço cancelada, sujeitando-se a(o) AUTORIZATARIO(a) ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor das obrigações.

8.4. Caso ceda, transfira, empreste ou subloque a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da autorização de uso, sujeita-se ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor pago pela autorização de uso da barraca.

8.5. Conforme o item 6.4.3, além da rescisão imediata, bem como o AUTORIZATARIO(a) será automaticamente proibido de continuar exercendo atividades no evento, bem como resultará na suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos eventos promovidos pela FETEC e pelo Município de Boa Vista (RR).

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 Observado o item 8.3., da Cláusula VIII, após o 2º dia da advertência, permanecendo na inexecução total ou parcial do objeto deste termo ensejará a rescisão do contrato.

9.2. Caberá rescisão do presente contrato por determinação por ato unilateral e escrito da Administração, em qualquer momento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que o (a) AUTORIZATARIO(a) tenha direito à indenização:

9.2.1. Nos casos de não cumprimento de cláusulas contratuais.

9.2.2. Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela FETEC ou pela Prefeitura Municipal de Boa Vista (RR) e por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

9.2.3. Quando não observar todas as exigências de segurança com as barracas e suas instalações em relação ao seu pessoal e terceiros, não respondendo o(a) AUTORIZATARIO(a), por qualquer acidente porventura ocorrido.

9.2.4. Transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto deste contrato, sem prévio acordo e expressa autorização da Administração.

9.2.5. Não atender as determinações pelas repartições públicas competentes e/ou fiscalização, relacionada com a falta de atendimento das condições e obrigações assumidas por este contrato.

9.2.6. Não recolher qualquer taxa e/ou multa que lhe tenha sido imposta dentro do prazo legal.

9.2.7. A não participação no treinamento sobre a manipulação de alimentos implicará na perda da barraca,

bem como os investimentos feitos na mesma. Os custos com o treinamento ficarão por conta da FETEC.

9.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA X - CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão encaminhados à FETEC.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista (RR) para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente ajuste, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Pelo(a) AUTORIZATARIO(a) foi dito que aceitava o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, sendo uma via entregue a(o) AUTORIZATARIO(a) e uma via encaminhada à Procuradoria Jurídica da FETEC.

Boa Vista (RR), ____ de ____ de 2022.

Parte Autorizadora

Autorizatório(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE

OBJETO: Aplicação das medidas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e adolescente

Nome da pessoa física:		
CPF n.:	RG n.:	SSP/
Endereço:		
Telefone(s):		

Firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante FETEC – Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura do Município de Boa Vista (RR), representada por seu (sua) Procurador(a) Jurídico(a) que ao final assina, sob as seguintes condições:

OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER:

Abster-se de admitir como trabalhador ou permitir que menores de 18 anos lhe prestem serviços não permitidos na forma do Art. 7º inciso XXXIII da CF/88, ou seja, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer natureza a menores de 16 anos, no evento "BOA VISTA JUNINA 2022", realizado pela FETEC e Município de Boa Vista

Ainda, se compromete a não manter criança ou adolescente que esteja sob a sua responsabilidade no estabelecimento a ser utilizado em seu proveito econômico, durante todos os dias da realização do evento "BOA VISTA JUNINA 2022", que ocorrerá no período de 11 à 18 de junho de 2022.

Assim, desde já fica ciente que caso verificado o descumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO, será automaticamente proibido de continuar exercendo atividades no evento, bem como resultará na suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos eventos promovidos pela FETEC e pelo Município de Boa Vista (RR).

Boa Vista (RR), ____ de ____ de 2022.

COMPROMISSÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.234 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – LOA 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o Veto, e eu, escoado o prazo do Prefeito do Município e do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, nos termos do §7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

TITULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos municipais, da administração direta e indireta, no montante de R\$ 1.365.320.791,00 (Um bilhão e trezentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte mil e setecentos e noventa e um reais); e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ele vinculados, no montante de R\$ 402.768.950,00 (Quatrocentos e dois milhões e setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências federais e estaduais e outras receitas correntes, previstas na legislação vigente, e são estimadas conforme desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$)
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.798.584,00
Contribuições	50.179.000,00
Receita Patrimonial	24.988.513,00
Receita de Serviços	610.000,00
Transferências Correntes	1.292.425.725,00
Outras Receitas Correntes	24.159.934,00
Contribuições (Intra)	49.250.069,00
(R) Deduções do FUNDEB	-163.605.080,00
SUB TOTAL	1.601.806.745,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	166.282.996,00
SUB TOTAL	166.282.996,00
TOTAL	1.768.089.741,00

Art. 3º. A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ 1.768.089.741,00 (Um bilhão e setecentos e sessenta e oito milhões e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais), tendo a identificação por grandes fontes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$)
1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 792.218.000,00
1.500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 133.495.000,00

1.500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$ 165.000.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	R\$ 203.000.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 87.000.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	R\$ 3.192.185,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 3.141.225,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 1.035.000,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	R\$ 1.119.918,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 75.123.741,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 12.805.651,00
1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 13.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 2.457.785,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	R\$ 5.496.046,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 4.432.988,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 109.420,00
1.665.0000	Transferência de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	R\$ 1.122.000,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 155.250,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$ 154.476.010,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 1.567.500,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 37.780.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 8.776.753,00
1.800.1111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 72.053.069,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	R\$ 2.919.200,00
TOTAL		R\$ 1.768.089.741,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (EM R\$)
Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV	R\$ 57.190.000,00
Gabinete Executivo - GABEXEC	R\$ 21.445.000,00
Procuradoria Geral do Município - PGM	R\$ 7.149.000,00
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC	R\$ 3.477.770,00
Controladoria Geral do Município - CGM	R\$ 2.610.695,00
Ouvidoria Geral do Município - OGM	R\$ 334.305,00
Comissão Permanente de Licitação - CPL	R\$ 2.647.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG	R\$ 46.337.000,00
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais - PRESSEM	R\$ 72.053.069,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	R\$ 143.483.328,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 290.000.000,00
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC	R\$ 38.378.700,00
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	R\$ 277.273.223,00
Secretaria Municipal de Obras - SMO	R\$ 194.600.000,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR	R\$ 15.625.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	R\$ 73.654.843,45
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF	R\$ 83.556.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	R\$ 25.448.150,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA	R\$ 293.856.104,55
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	R\$ 23.961.458,77
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	R\$ 75.662.094,23
Secretaria Municipal de Convênio - SEMCONV	R\$ 1.725.000,00
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	R\$ 9.000.000,00
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE	R\$ 6.622.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	1.768.089.741,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite:

- a) os créditos abertos com recursos provenientes de convênio, contratos, acordos e ajustes;
- b) despesas com pessoal e encargos sociais;
- c) excesso de arrecadação;
- d) superávit apurado em balanço do Exercício anterior;
- e) pagamento de despesas para amortização da dívida;
- f) recursos próprios; e
- g) o valor da revisão da Lei Orçamentária;
- h) fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação para cumprimento das emendas parlamentares impositivas previstas na Lei Orgânica no art. 85-A.

II – a criar, através de decreto, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes e de suas respectivas contrapartidas, até limite dessas transferências;

III – a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, total ou parcialmente;

IV – a criar e incluir, através de decreto, elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2022;

V – a Incluir no orçamento ou em créditos adicionais os recursos provenientes da operação de crédito, nos termos do inciso II do §1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

VI – contratar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, conforme disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º. Caso seja alterado o fator de correção do

Fundo de Participação dos Municípios – FPM fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, através de lei, reajustar o orçamento até o limite da diferença da previsão inicial com a atualizada.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art.7º. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se publicadas por meio de Decreto.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo só poderão ocorrer quando os órgãos regulamentadores realizarem alterações nas legislações vigentes.

Art. 8º. Para fins de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, fica autorizada a abertura de elementos de despesa à Lei Orçamentária Anual, quando se fizer necessário.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar revisão da Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2022, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal, implicarem em variações de receitas e despesas do Município.

§ 1º A Lei Orçamentária será revisada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) referente ao período do Exercício Financeiro de 2022.

§ 2º O valor auferido através da revisão do Orçamento do Poder Executivo terá como destinação a saúde, a educação e o Poder Legislativo Municipal o percentual conforme art. 29-A da CF/88.

§ 3º A revisão decorrente desta Lei será aplicada aos meses de janeiro a dezembro de 2022, sendo realizada trimestralmente através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. As alterações e inclusões de valores, codificação de programas e ações que compõem esta lei ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2022- 2025.

Art. 11. O Poder Executivo publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa no prazo e nas condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 02 de janeiro de 2022.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2022.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
- CNPJ:05943030/0001-55
Orçamento Programa - Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01
Page 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	323.798.584,00	
CONTRIBUIÇÕES	50.179.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	24.988.513,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	610.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.292.425.725,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.159.934,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	49.250.069,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-163.605.080,00	
SUB TOTAL		1.601.806.745,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	784.319.404,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.600.360,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	581.914.861,32	
SUB TOTAL		1.379.834.626,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		221.972.119,00
TOTAL		1.601.806.745,00

TOTAL	1.601.806.745,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	221.972.119,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	166.282.996,00
SUB TOTAL	166.282.996,00
TOTAL	388.255.115,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.716.161.756,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	49.250.069,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-163.605.080,00
RECEITAS DE CAPITAL	166.282.996,00
TOTAL DE RECEITAS	1.768.089.741,00
TOTAL	1.768.089.741,00

DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	334.677.546,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.098.500,00
SUB TOTAL	348.776.046,00
RESERVA DO RPPS	37.479.069,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
TOTAL	388.255.115,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	1.379.834.626,00
DESPESAS DE CAPITAL	348.776.046,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.479.069,00
TOTAL DE DESPESA	1.768.089.741,00
TOTAL	1.768.089.741,00



CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidade.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 04128FF7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				1.716.161.756,00
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			323.798.584,00	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS			278.501.000,00	
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		70.000.000,00		
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		54.500.000,00		
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.0000.100.000	44.000.000,00		
1112.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.0000.100.000	6.000.000,00		
1112.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000.100.000	3.000.000,00		
1112.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.0000.100.000	1.500.000,00		
1112.52.0.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E		500.000,00		
1112.52.0.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E	1.500.0000.100.000	500.000,00		
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		15.000.000,00		
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000.100.000	15.000.000,00		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		60.000.000,00		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		60.000.000,00		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		56.000.000,00		
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	56.000.000,00		
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		4.000.000,00		
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.0000.100.000	4.000.000,00		
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		148.501.000,00		
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		148.501.000,00		
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		148.501.000,00		
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		135.000.000,00		
1114.51.1.1.01	I S S Q N - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	25.000.000,00		
1114.51.1.1.02	I S S Q N - PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	80.000.000,00		
1114.51.1.1.03	I S S Q N - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	30.000.000,00		
1114.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS		4.001.000,00		
1114.51.1.2.01	I S S Q N - PESSOA FÍSICA - MULTAS E JUROS	1.500.0000.100.000	1.000,00		
1114.51.1.2.02	I S S Q N - PESSOA JURÍDICA - MULTAS E JUROS	1.500.0000.100.000	4.000.000,00		
1114.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA		3.500.000,00		
1114.51.1.3.02	I S S Q N - PESSOA JURÍDICA - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.100.000	3.500.000,00		
1114.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS		6.000.000,00		
1114.51.1.4.01	I S S Q N - PESSOA FÍSICA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.500.0000.100.000	2.500.000,00		
1114.51.1.4.02	I S S Q N - PESSOA JURÍDICA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.500.0000.100.000	3.500.000,00		
1120.00.0.0.00	TAXAS			45.297.584,00	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		28.925.584,00		



1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		25.925.584,00		
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		23.070.584,00		
1121.01.0.1.01	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV	1.500.0000.100.000	10.000.000,00		
1121.01.0.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.500.0000.100.000	600.000,00		
1121.01.0.1.03	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	1.500.0000.100.000	300.000,00		
1121.01.0.1.04	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORÁRIO ESPECIAL	1.500.0000.100.000	120.584,00		
1121.01.0.1.05	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.500.0000.100.000	3.000.000,00		
1121.01.0.1.07	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.500.0000.100.000	7.000.000,00		
1121.01.0.1.08	TAXA LICENÇA EXPLORAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - TLEA	1.500.0000.100.000	500.000,00		
1121.01.0.1.09	TAXA LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE - TLLF	1.500.0000.100.000	600.000,00		
1121.01.0.1.10	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-AMBIENTAL	1.500.0000.100.000	900.000,00		
1121.01.0.1.11	TAXA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M	1.500.0000.100.000	50.000,00		
1121.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		2.400.000,00		
1121.01.0.2.01	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E	1.500.0000.100.000	1.400.000,00		

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0419A5C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1121.01.0.2.08	PREST. SERV.-M.J				
1121.01.0.2.09	TAXA LICENÇA EXP. DE ÁREA PÚBLICA TLEA - MULTAS E JUROS	1.500.0000.100.000	900.000,00		
1121.01.0.3.00	TAXA LICENÇA, LOC. E FUNCIONALIDADE - TLLF - MULTAS E JUROS	1.500.0000.100.000	100.000,00		
1121.01.0.3.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		400.000,00		
1121.01.0.4.00	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.-M.J. DIV. AT	1.500.0000.100.000	400.000,00		
1121.01.0.4.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		55.000,00		
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		55.000,00		
1121.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	3.000.000,00		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000.000,00		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		16.372.000,00		
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		16.372.000,00		
1122.01.0.1.01	TAXA DE CEMITÉRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	1.300.000,00		
1122.01.0.1.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	13.000.000,00		
1122.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500.0000.100.000	2.000.000,00		
1122.01.0.1.04	TAXAS TRANSFERÊNCIAS DE ALVARÁ - EMHUR	1.899.0000.100.000	72.000,00		
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES			50.179.000,00	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			12.799.000,00	
1215.00.0.0.00	CONTRIB. P/ PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR PÚB-CPSSS		12.799.000,00		
1215.01.0.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL		12.799.000,00		
1215.01.1.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		12.519.000,00		
1215.01.1.1.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		12.515.000,00		
1215.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/ O RPPS - PMBV	1.800.1111.500.000	12.000.000,00		
1215.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/ O RPPS - FETEC	1.800.1111.500.000	200.000,00		
1215.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/ O RPPS - CEDIDOS	1.800.1111.500.000	15.000,00		
1215.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/ O RPPS - CMBV	1.800.1111.500.000	300.000,00		
1215.01.1.2.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA		4.000,00		
1215.01.1.2.01	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO P/ O RPPS-MULTA E JUROS - PMBV	1.800.1111.500.000	1.000,00		
1215.01.1.2.02	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO P/ O RPPS - MULTA E JUROS - FETEC	1.800.1111.500.000	1.000,00		
1215.01.1.2.03	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO P/ O RPPS - MULTA E JUROS-CEDIDOS	1.800.1111.500.000	1.000,00		
1215.01.1.2.04	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO P/ O RPPS - MULTA E JUROS-CMBV	1.800.1111.500.000	1.000,00		
1215.01.2.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL INATIVO		210.000,00		
1215.01.2.1.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.800.1111.500.000	210.000,00		
1215.01.3.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		70.000,00		
1215.01.3.1.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.800.1111.500.000	70.000,00		
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			37.380.000,00	
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		37.380.000,00		
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		37.380.000,00		
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000.100.000	37.380.000,00		
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			24.988.513,00	
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			1.000.000,00	
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.000.000,00		
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		1.000.000,00		
1311.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		1.000.000,00		
1311.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	1.000.000,00		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS			20.988.513,00	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		20.988.513,00		
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		10.988.513,00		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		10.988.513,00		
1321.01.0.1.01	REMUN. DEPÓS. BANCÁ. NÃO VINCULADOS - PMBV	1.500.0000.100.000	1.500.000,00		
1321.01.0.1.02	REMUN. DEP. DE POUPANÇA-PMBV	1.500.0000.100.000	6.000.000,00		
1321.01.0.1.03	REMUN. DEP. BANCÁRIOS-FPM	1.500.0000.100.000	2.200.000,00		
1321.01.0.1.05	REMUN. DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - SEMGES	1.500.0000.400.000	45.896,00		

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0419A5C2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1.06	REMUN. DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS-FETEC	1.669.000.400.000	2.100,00		
1321.01.0.1.07	REMUN. DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS-EMHUR	1.899.000.100.000	3.000,00		
1321.01.0.1.11	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS-SUS	1.600.000.300.000	1.000,00		
1321.01.0.1.13	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS-CONVÊNIOS SEMGES	1.665.000.410.000	16.613,00		
1321.01.0.1.14	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS-FNAS	1.660.000.400.000	14.984,00		
1321.01.0.1.15	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS-FEAS	1.661.000.400.000	920,00		
1321.01.0.1.17	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS-EMHUR	1.899.000.100.000	3.000,00		
1321.01.0.1.19	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS-FUNDEB 70%	1.540.107.230.000	1.000.000,00		
1321.01.0.1.20	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS-FUNDEB 30%	1.540.000.240.000	200.000,00		
1321.01.0.1.21	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS- LEI AUDIR BLANC	1.700.000.110.000	500,00		
1321.01.0.1.22	REMUN. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS - FMDI	1.669.000.400.000	500,00		
1321.04.0.0.00	REMUN. DOS REC. DO REGIME PRPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS		10.000.000,00		
1321.04.0.1.00	REMUN. DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS		10.000.000,00		
1321.04.0.1.01	REMUN. DOS RECURSOS RPPS - RENDA FIXA	1.800.111.500.000	5.000.000,00		
1321.04.0.1.02	REMUN. DOS RECURSOS RPPS - RENDA VARIÁVEL	1.800.111.500.000	5.000.000,00		
1360.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS			3.000.000,00	
1361.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS		3.000.000,00		
1361.01.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS		3.000.000,00		
1361.01.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER		3.000.000,00		
1361.01.1.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER	1.500.000.100.000	3.000.000,00		
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS			610.000,00	
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			610.000,00	
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		610.000,00		
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		10.000,00		
1611.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.500.000.100.000	10.000,00		
1611.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		600.000,00		
1611.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.500.000.100.000	600.000,00		
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.292.425.725,00	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			720.732.284,00	
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		608.400.000,00		
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		608.000.000,00		
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		540.000.000,00		
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.000.100.000	540.000.000,00		
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		34.000.000,00		
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.500.000.100.000	34.000.000,00		
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		34.000.000,00		
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.500.000.100.000	34.000.000,00		
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		400.000,00		
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000.100.000	400.000,00		
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		17.350.000,00		
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		250.000,00		
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.500.000.100.000	250.000,00		
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		17.100.000,00		
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		17.100.000,00		
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.500.000.100.000	17.100.000,00		
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		75.135.741,00		
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		75.122.741,00		
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		26.787.590,00		
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.000.300.000	26.787.590,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Anexo 02
Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		39.181.233,00		
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.000	39.181.233,00		
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		6.749.562,00		
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.000	6.749.562,00		
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.354.356,00		
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.000	2.354.356,00		
1713.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		50.000,00		
1713.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.300.000	50.000,00		
1713.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		13.000,00		
1713.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.602.0000.300.000	13.000,00		
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		7.368.410,00		
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.192.185,00		
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000.210.000	3.192.185,00		
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		3.141.225,00		
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.210.000	3.141.225,00		
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		1.035.000,00		
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000.210.000	1.035.000,00		
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		4.418.004,00		
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		4.418.004,00		
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		4.418.004,00		
1716.50.0.1.01	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.660.0000.400.000	555.258,00		
1716.50.0.1.02	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.660.0000.400.000	263.459,00		
1716.50.0.1.03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.660.0000.400.000	1.522.626,00		
1716.50.0.1.04	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	1.660.0000.400.000	318.921,00		
1716.50.0.1.05	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO	1.660.0000.400.000	848.700,00		
1716.50.0.1.06	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1.660.0000.400.000	434.700,00		
1716.50.0.1.07	BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	1.660.0000.400.000	56.718,00		
1716.50.0.1.08	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1.660.0000.400.000	194.062,00		
1716.50.0.1.09	ACESSUAS - PROG. DE PROM. DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	1.660.0000.400.000	223.560,00		
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.614.129,00		
1717.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		5.496.046,00		
1717.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.631.0000.310.000	5.496.046,00		
1717.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		1.119.918,00		
1717.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.570.0000.210.000	1.119.918,00		
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		998.165,00		
1717.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.700.0000.110.000	998.165,00		
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		446.000,00		
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		446.000,00		
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.500.0000.100.000	446.000,00		
1720.00.0.0.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.			281.759.185,00	
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		279.192.900,00		
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		241.000.000,00		
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	241.000.000,00		
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		36.000.000,00		
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	36.000.000,00		
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		625.400,00		
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	625.400,00		

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0419A5C2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		1.567.500,00		
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	1.750.0000.110.000	1.567.500,00		
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.457.785,00		
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.457.785,00		
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.621.0000.300.000	2.457.785,00		
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		108.500,00		
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		108.500,00		
1729.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		108.500,00		
1729.51.0.1.01	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS	1.661.0000.400.000	12.510,00		
1729.51.0.1.02	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEAS	1.661.0000.400.000	64.990,00		
1729.51.0.1.03	ROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FEAS	1.661.0000.400.000	31.000,00		
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			313.615,00	
1741.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		313.615,00		
1741.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		313.615,00		
1741.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		313.615,00		
1741.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SEMGES	1.665.0000.410.000	313.615,00		
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			289.620.641,00	
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		288.800.000,00		
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		288.800.000,00		
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		288.800.000,00		
1751.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - 70%	1.540.1070.230.000	202.000.000,00		
1751.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - 30%	1.540.0000.240.000	86.800.000,00		
1759.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		820.641,00		
1759.99.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		820.641,00		
1759.99.0.1.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN		28.869,00		
1759.99.0.1.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1.665.0000.410.000	791.772,00		
1759.99.0.1.01	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-FMCDA	1.669.0000.400.000	25.869,00		
1759.99.0.1.02	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-FMDI	1.669.0000.400.000	3.000,00		
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			24.159.934,00	
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			10.893.453,00	
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		10.893.453,00		
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		9.576.753,00		
1911.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		9.576.753,00		
1911.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.752.0000.100.000	8.776.753,00		
1911.01.0.1.03	OUTRAS MULTAS FINANÇAS	1.500.0000.100.000	800.000,00		
1911.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.316.700,00		
1911.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.316.700,00		
1911.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.899.0000.100.000	1.316.700,00		
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			9.112.500,00	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		9.112.500,00		
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.000,00		
1922.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.800.1111.500.000	1.000,00		
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
1922.06.3.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
1922.06.3.1.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	1.500.0000.100.000	10.000,00		
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		9.101.500,00		
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		9.101.500,00		
1922.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FINANÇAS	1.500.0000.100.000	9.000.000,00		
1922.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMHUR	1.899.0000.100.000	100.000,00		

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0419A5C2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		1.500.0000.100.000	1.500,00		
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			4.153.981,00	
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.153.981,00		
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		1.000,00		
1999.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	1.800.1111.500.000	1.000,00		
1999.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		30.000,00		
1999.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		30.000,00		
1999.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.899.0000.100.000	30.000,00		
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		4.122.981,00		
1999.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		2.622.981,00		
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		2.622.981,00		
1999.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - PMBV	1.500.0000.100.000	900.000,00		
1999.99.2.1.02	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - FETEC	1.500.0000.100.000	2.700,00		
1999.99.2.1.02	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - FETEC	1.899.0000.100.000	1.322.500,00		
1999.99.2.1.03	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS- EMHUR	1.500.0000.100.000	200.000,00		
1999.99.2.1.03	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS- EMHUR	1.899.0000.100.000	72.000,00		
1999.99.2.1.05	RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1.669.0000.400.000	23.781,00		
1999.99.2.1.06	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - PRESSEM	1.800.1111.500.000	2.000,00		
1999.99.2.1.07	RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.669.0000.400.000	100.000,00		
1999.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		1.500.000,00		
1999.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		1.500.000,00		
1999.99.3.1.01	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PMBV	1.500.0000.100.000	1.500.000,00		
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				166.282.996,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			166.282.996,00	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			166.282.996,00	
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		12.805.651,00		
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		12.805.651,00		
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		12.805.651,00		
2411.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.601.0000.300.000	12.805.651,00		
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		153.477.345,00		
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		153.477.345,00		
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.700.0000.110.000	153.477.345,00		
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-163.605.080,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-163.605.080,00	
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-163.605.080,00		
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-163.605.080,00		
9510.00.0.0.01	DEDUÇÃO DA RECEITA FPM - FUNDEB	1.500.0000.100.000	-108.000.000,00		
9510.00.0.0.02	DEDUÇÃO DA RECEITA ITR - FUNDEB	1.500.0000.100.000	-80.000,00		
9510.00.0.0.03	DEDUÇÃO DA RECEITA IPI - FUNDEB	1.500.0000.100.000	-125.080,00		
9510.00.0.0.05	DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1.500.0000.100.000	-48.200.000,00		
9510.00.0.0.06	DEDUÇÃO DA RECEITA IPVA - FUNDEB	1.500.0000.100.000	-7.200.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					1.718.839.672,00

7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)				49.250.069,00
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			49.250.069,00	
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			49.250.069,00	
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE		49.250.069,00		
7215.02.0.0.00	CPSSS PATRONAL (INTRA)		49.246.069,00		
7215.02.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		49.246.069,00		
7215.02.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL		49.242.069,00		

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0419A5C2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.02.1.1.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PM	800.1111.500.000	47.798.639,00		
7215.02.1.1.02	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FET	800.1111.500.000	400.000,00		
7215.02.1.1.03	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CE	800.1111.500.000	20.000,00		
7215.02.1.1.04	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CM	800.1111.500.000	1.023.430,00		
7215.02.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - MULTAS E		4.000,00		
7215.02.1.2.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULT	800.1111.500.000	1.000,00		
7215.02.1.2.02	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULT	800.1111.500.000	1.000,00		
7215.02.1.2.03	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULT	800.1111.500.000	1.000,00		
7215.02.1.2.04	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULT	800.1111.500.000	1.000,00		
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (		4.000,00		
7215.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		4.000,00		
7215.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		4.000,00		
7215.51.1.1.01	CPSSS PATRONAL-SERV. CIVIL ATIVO - PARCELA	800.1111.500.000	1.000,00		
7215.51.1.1.02	CPSSS PATRONAL-SERV. CIVIL ATIVO - PARCELA	800.1111.500.000	1.000,00		
7215.51.1.1.03	CPSSS PATRONAL-SERV. CIVIL ATIVO - PARCELA	800.1111.500.000	1.000,00		
7215.51.1.1.04	CPSSS PATRONAL-SERV. CIVIL ATIVO - PARCELA	800.1111.500.000	1.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					49.250.069,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	1.601.806.745,00
RECEITA DE CAPITAL	166.282.996,00

Total Geral das Receitas	1.768.089.741,00
--------------------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.379.834.626,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			784.319.404,68	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		734.847.377,68		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	20.000.000,00			
31.90.03	PENSÕES	7.201.825,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.312.019,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.391.914,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	622.015.521,68			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.724.793,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.635.744,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.294.305,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.159.924,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.057.332,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		49.472.027,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.472.027,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			13.600.360,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.600.360,00		
32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.600.360,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			581.914.861,32	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.315.794,00		
33.50.14	DIÁRIAS - CIVIL	31.050,00			
33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	111.780,00			
33.50.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.735,00			
33.50.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.000,00			
33.50.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00			
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.335.650,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.661.079,00			
33.50.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		574.599.067,32		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00			
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	153.500,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.916.546,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.025.475,00			
33.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	340.500,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.202.059,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.027.017,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.186.104,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.947.598,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	394.375,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.917.481,00			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	230.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356.043.871,32			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	2.958.010,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	31.050,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	917.677,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.739.085,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.803.241,00			
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.452.445,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.096.721,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.391.752,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.800.560,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				348.776.046,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			334.677.546,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		334.677.546,00		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	207.000,00			
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.763.100,00			
44.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	362.250,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	261.134.702,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.677.444,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.610.300,00			
44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.886.525,00			
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.225,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			14.098.500,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.098.500,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	13.995.000,00			
46.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.500,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				39.479.069,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.479.069,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		39.479.069,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.479.069,00			
TOTAL					1.768.089.741,00



CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 04200F90

00000.0.024621/2021 (VOLUME 1) - 00000.9.128491/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 of 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES		1.716.161.756,00	Legislativa		57.190.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	323.798.584,00		Administração		199.207.479,77
CONTRIBUIÇÕES	50.179.000,00		Segurança Pública		64.601.962,23
RECEITA PATRIMONIAL	24.988.513,00		Assistência Social		77.322.040,45
RECEITA DE SERVIÇOS	610.000,00		Previdência Social		34.574.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.292.425.725,00		Saúde		277.273.223,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.159.934,00		Educação		433.483.328,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)		49.250.069,00	Cultura		10.030.129,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	49.250.069,00		Direitos da Cidadania		5.636.433,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-163.605.080,00	Urbanismo		371.128.184,55
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-163.605.080,00		Habituação		1.323.394,00
RECEITAS DE CAPITAL		166.282.996,00	Saneamento		30.612.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	166.282.996,00		Gestão Ambiental		20.090.320,00
TOTAL		1.768.089.741,00	Agricultura		19.961.717,00
			Comércio e Serviços		6.596.501,00
			Energia		4.000,00
			Transporte		67.290.132,00
			Desporto e Lazer		3.873.253,00
			Encargos Especiais		48.412.575,00
			Reserva de Contingência		39.479.069,00
			TOTAL		1.768.089.741,00



CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 04212EA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	01	Legislativo						
ORGÃO	01	Câmara Municipal de Boa Vista						
UNIDADE:	01	Câmara Municipal						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista	01.031.0001.2001.0000					14.236.312,00	
3 DESPESAS CORREN'						14.236.312,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.236.312,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00		400.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		500.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		250.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.35.00		10.000,00		
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.37.00		10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		3.256.312,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		150.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.93.00		9.660.000,00		
Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	01.031.0001.2002.0000					40.033.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						40.033.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					37.823.000,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00		60.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00		30.925.660,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00		4.309.910,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.92.00		1.200.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00		1.327.430,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.210.000,00		
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.08.00		50.000,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.46.00		460.000,00		
AUXÍLIO TRANSPORTE	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.49.00		1.700.000,00		
Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	01.031.0001.2003.0000					512.715,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						512.715,00	
4 INVESTIMENTOS					512.715,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		512.715,00		
Modernização do Poder Legislativo Municipal	01.031.0001.2004.0000					2.392.973,00	
3 DESPESAS CORREN'						1.662.973,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.662.973,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		1.612.973,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						730.000,00	
4 INVESTIMENTOS					730.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		680.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.61.00		50.000,00		
Administração do FECMBV	01.031.0002.2005.0000					15.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.35.00		5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		5.000,00		
TOTAL						57.190.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	02	Gabinete Executivo - GABEXEC						
UNIDADE:	01	Gabinete Executivo - GABEXEC						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	04.122.0003.2006.0000						4.305.063,00
3 DESPESAS CORREN						4.161.518,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.161.518,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00		150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		173.724,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		300.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.35.00		10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		3.316.794,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		200.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.93.00		10.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						143.545,00	
4 INVESTIMENTOS					143.545,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		143.545,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	04.122.0003.2007.0000						11.041.837,00
3 DESPESAS CORREN						11.041.837,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.041.837,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00		41.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00		9.311.498,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00		1.234.726,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.92.00		20.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00		100.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00		334.613,00		
Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Inteligentes	04.122.0006.2010.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.35.00		1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		1.000,00		
Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista - ZPE/BV	23.693.0004.2008.0000						6.091.100,00
3 DESPESAS CORREN						28.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.100,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.35.00		15.100,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		4.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		9.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						6.063.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.063.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		63.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	700 0000 - 110 000	4.4.90.51.00		6.000.000,00		
Implantação de parques de geração de energia de fontes renováveis	25.752.0005.2009.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.35.00		2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		1.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	02	Gabinete Executivo - GABEXEC
UNIDADE:	01	Gabinete Executivo - GABEXEC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

TOTAL						21.445.000,00	
-------	--	--	--	--	--	---------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	03	Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE:	01	Procuradoria Geral do Município - PGM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

Gestão das Atividades Administrativas da PGM	04.122.0007.2011.0000						175.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00			40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 899 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00			50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS				35.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 899 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			5.000,00			
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	04.122.0007.2012.0000						6.924.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.924.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.904.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.05.00			4.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.11.00			6.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.13.00			380.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.92.00			15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.94.00			15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1 500 0000 - 100 000 3.1.91.13.00			490.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 899 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			10.000,00			
Estruturação da Procuradoria Geral do Município	04.122.0007.2013.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 899 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			10.000,00			

TOTAL						7.149.000,00	
-------	--	--	--	--	--	--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	03	Procuradoria Geral do Município - PGM						
UNIDADE:	02	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	04.122.0008.2014.0000						1.803.963,00
3 DESPESAS CORREN						1.253.085,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.253.085,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00			79.735,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			241.354,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	700 0000 - 110 000 3.3.90.30.00			137.112,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00			75.452,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			11.825,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	700 0000 - 110 000 3.3.90.36.00			206.645,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			128.044,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	700 0000 - 110 000 3.3.90.39.00			344.408,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			17.475,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.93.00			11.035,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						550.878,00	
4 INVESTIMENTOS					550.878,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			295.473,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	700 0000 - 110 000 4.4.90.52.00			229.605,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00			25.800,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	04.122.0008.2015.0000						1.414.807,00
3 DESPESAS CORREN						1.414.807,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.414.807,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.05.00			5.517,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.11.00			1.091.832,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.13.00			158.203,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.92.00			11.035,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.94.00			26.486,00		
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.96.00			5.517,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000 3.1.91.13.00			116.217,00		
Fiscalização do Mercado de Consumo	04.125.0008.2276.0000						109.000,00
3 DESPESAS CORREN						94.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					94.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			10.350,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00			48.650,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			30.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			15.000,00		
Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado a Primeira Infância	14.243.0078.2277.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORREN						135.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					135.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			40.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00			60.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			20.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			15.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	03	Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE:	02	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
TOTAL						3.477.770,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orcamento Programa - Exercício de 2022

Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	04	Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE:	01	Controladoria Geral do Município - CGM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas da CGM		04.124.0009.2016.0000					514.275,00
3	DESPESAS CORRENTE					469.770,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					469.770,00	
	DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00	63.135,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00	31.050,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00	63.135,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00	240.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	51.750,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00	10.350,00		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.93.00	10.350,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					44.505,00	
4	INVESTIMENTOS					44.505,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00	39.330,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.92.00	5.175,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM		04.124.0009.2017.0000					2.022.935,00
3	DESPESAS CORRENTE					2.022.935,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.022.935,00	
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00	1.553,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00	1.662.862,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00	255.645,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.92.00	15.525,00		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00	10.350,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00	77.000,00		
Capacitação de Servidores da CGM		04.124.0009.2018.0000					73.485,00
3	DESPESAS CORRENTE					72.450,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					72.450,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	72.450,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.035,00	
4	INVESTIMENTOS					1.035,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00	1.035,00		
TOTAL							2.610.695,00



- CNPJ:05943030/0001-55

Orcamento Programa - Exercício de 2022

Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	04	Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE:	02	Ouvidoria Geral do Município - OGM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas da OGM		04.124.0010.2019.0000					50.715,00
3 DESPESAS CORREN'						50.715,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.715,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00	17.595,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00	5.175,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00	17.595,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	10.350,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM		04.124.0010.2020.0000					283.590,00
3 DESPESAS CORREN'						283.590,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				283.590,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00	1.035,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00	213.210,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00	46.575,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1	500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00	20.700,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00	2.070,00		
TOTAL							334.305,00



- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	05	Comissão Permanente de Licitação - CPL
UNIDADE:	01	Comissão Permanente de Licitação - CPL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas da CPL							290.000,00
3	DESPESAS CORREN'	04.122.0011.2021.0000				210.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				210.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00	65.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00	25.000,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00	60.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	60.000,00		
4	DESPESAS DE CAPIT					80.000,00	
4	INVESTIMENTOS				80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00	80.000,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL							2.357.000,00
3	DESPESAS CORREN'	04.122.0011.2022.0000				2.357.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.357.000,00		
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00	27.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00	1.920.000,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00	295.000,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.92.00	30.000,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00	85.000,00		
TOTAL							2.647.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	06	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	04.122.0012.2023.0000					12.081.382,00	
3 DESPESAS CORREN						10.579.525,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.579.525,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00		100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		1.285.300,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.31.00		90.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		300.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.35.00		141.600,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		216.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		6.343.280,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.40.00		1.903.345,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		200.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						1.501.857,00	
4 INVESTIMENTOS					1.501.857,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		1.501.857,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	04.122.0012.2024.0000					30.745.395,00	
3 DESPESAS CORREN						30.745.395,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.641.895,00		
Pensões do RPPS e do Militar	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.03.00		201.825,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.04.00		103.500,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00		181.130,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00		23.460.980,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00		1.827.125,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.92.00		1.345.500,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00		1.237.533,00		
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.96.00		362.250,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00		1.922.052,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.500,00		
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.08.00		103.500,00		
Concurso Público	04.122.0012.2026.0000					207.000,00	
3 DESPESAS CORREN						207.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					207.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		207.000,00		
Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR	04.122.0012.2027.0000					2.851.732,00	
3 DESPESAS CORREN						2.851.732,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.851.732,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		2.851.732,00		
Manutenção das Atividades da EMAP	04.128.0012.2025.0000					451.491,00	
3 DESPESAS CORREN						406.519,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					406.519,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		14.773,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		98.325,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		293.421,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						44.972,00	
4 INVESTIMENTOS					44.972,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		44.972,00		
TOTAL						46.337.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo							
ORGÃO	06	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
UNIDADE:	02	Regime de Prev.Soc.dos Serv.Públ.do Munic.Boa Vista- PRESSEM							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
		F.R. - C.A.							
Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	09.122.0013.2029.0000						7.174.000,00		
3 DESPESAS CORREN							7.074.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.194.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 800 1111 - 500 000	3.1.90.11.00		2.000.000,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 800 1111 - 500 000	3.1.90.13.00		70.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 800 1111 - 500 000	3.1.90.92.00		20.000,00					
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1 800 1111 - 500 000	3.1.90.96.00		104.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.880.000,00					
DIÁRIAS - CIVIL	1 800 1111 - 500 000	3.3.90.14.00		150.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO	1 800 1111 - 500 000	3.3.90.30.00		80.000,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 800 1111 - 500 000	3.3.90.33.00		180.000,00					
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 800 1111 - 500 000	3.3.90.35.00		100.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 800 1111 - 500 000	3.3.90.36.00		650.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 800 1111 - 500 000	3.3.90.39.00		700.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 800 1111 - 500 000	3.3.90.92.00		20.000,00					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 800 1111 - 500 000	3.3.90.93.00		3.000.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							100.000,00		
4 INVESTIMENTOS				100.000,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 800 1111 - 500 000	4.4.90.52.00		100.000,00					
Encargos com Inativos e Pensionistas	09.272.0014.2030.0000						27.400.000,00		
3 DESPESAS CORREN							27.400.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.400.000,00					
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1 800 1111 - 500 000	3.1.90.01.00		20.000.000,00					
Pensões do RPPS e do Militar	1 800 1111 - 500 000	3.1.90.03.00		7.000.000,00					
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1 800 1111 - 500 000	3.1.90.05.00		400.000,00					
Reserva de Contingência	99.997.9999.9001.0000						37.479.069,00		
9 RESERVA DE CONTII							37.479.069,00		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				37.479.069,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 800 1111 - 500 000	9.9.99.99.00		37.479.069,00					
TOTAL							72.053.069,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orcamento Programa - Exercício de 2022

Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo											
ORGÃO:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC											
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC											
Aplicacao Programada	Proj/Ativ		Finalidade		Categoria		Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.			
			F.R. - C.A.										
Gestão das Atividades Administrativas da SMEC			12.361.0015.2031.0000								13.498.470,00		
3 DESPESAS CORREN'									12.947.850,00				
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									82.800,00				
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1	500	1001 - 200	000	3.2.90.22.00		82.800,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									12.865.050,00				
DIÁRIAS - CIVIL			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.14.00		310.500,00				
MATERIAL DE CONSUMO			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.30.00		2.070.000,00				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.31.00		279.450,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.33.00		207.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.36.00		51.750,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.39.00		9.315.000,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.47.00		10.350,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.92.00		517.500,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.93.00		103.500,00				
4 DESPESAS DE CAPIT									550.620,00				
4 INVESTIMENTOS									550.620,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES			1	500	1001 - 200	000	4.4.90.51.00		291.870,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1	500	1001 - 200	000	4.4.90.52.00		103.500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1	500	1001 - 200	000	4.4.90.92.00		155.250,00				
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC			12.361.0015.2032.0000								44.445.500,00		
3 DESPESAS CORREN'									44.445.500,00				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									44.445.500,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1	500	1001 - 200	000	3.1.90.04.00		517.500,00				
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			1	500	1001 - 200	000	3.1.90.05.00		517.500,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1	500	1001 - 200	000	3.1.90.11.00		39.425.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1	500	1001 - 200	000	3.1.90.13.00		828.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1	500	1001 - 200	000	3.1.90.92.00		1.035.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1	500	1001 - 200	000	3.1.90.94.00		517.500,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			1	500	1001 - 200	000	3.1.91.13.00		1.605.000,00				
Gestão dos Conselhos Municipais de Educação e Cultura			12.361.0015.2033.0000								108.675,00		
3 DESPESAS CORREN'									108.675,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									108.675,00				
DIÁRIAS - CIVIL			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.14.00		10.350,00				
MATERIAL DE CONSUMO			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.30.00		15.525,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.33.00		10.350,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.36.00		20.700,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.39.00		51.750,00				
Divulgação de Campanhas Educativas			12.361.0015.2035.0000								51.750,00		
3 DESPESAS CORREN'									51.750,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									51.750,00				
MATERIAL DE CONSUMO			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.30.00		20.700,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.36.00		15.525,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.39.00		15.525,00				
Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental			12.361.0016.2028.0000								1.670.000,00		
3 DESPESAS CORREN'									200.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									200.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1	500	1001 - 200	000	3.3.90.39.00		200.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT									1.470.000,00				
4 INVESTIMENTOS									1.470.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES			1	500	1001 - 200	000	4.4.90.51.00		1.270.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES			1	550	0000 - 210	000	4.4.90.51.00		100.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1	500	1001 - 200	000	4.4.90.92.00		100.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental	12.361.0016.2028.0000						1.670.000,00
Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	12.361.0016.2036.0000						30.080.917,00
3 DESPESAS CORREN						28.443.499,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.443.499,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1 500 1001 - 200 000	3.3.50.43.00		5.405.434,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.14.00		41.400,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		11.385.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 550 0000 - 210 000	3.3.90.30.00		1.035.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 552 0000 - 210 000	3.3.90.30.00		1.035.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.31.00		119.025,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.33.00		20.700,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		9.315,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		9.315.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 553 0000 - 210 000	3.3.90.39.00		51.750,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.92.00		25.875,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						1.637.418,00	
4 INVESTIMENTOS					1.637.418,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		103.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 553 0000 - 210 000	4.4.90.52.00		414.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 570 0000 - 210 000	4.4.90.52.00		1.119.918,00		
Construção de Escolas - Ensino Fundamental	12.361.0016.2037.0000						1.302.030,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.302.030,00	
4 INVESTIMENTOS					1.302.030,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.51.00		1.035.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 550 0000 - 210 000	4.4.90.51.00		258.750,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.92.00		8.280,00		
Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	12.361.0016.2038.0000						3.105.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						3.105.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.105.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.51.00		3.105.000,00		
Manutenção do Desporto Escolar	12.361.0016.2039.0000						103.500,00
3 DESPESAS CORREN						77.625,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.625,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		25.875,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						25.875,00	
4 INVESTIMENTOS					25.875,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		25.875,00		
Promoção do Conhecimento	12.361.0016.2040.0000						77.625,00
3 DESPESAS CORREN						77.625,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.625,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		25.875,00		
Fortalecimento do EJA	12.361.0016.2041.0000						640.665,00
3 DESPESAS CORREN						588.915,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Fortalecimento do EJA	12.361.0016.2041.0000						640.665,00
3 DESPESAS CORREN'						588.915,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					588.915,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00			144.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 552 0000 - 210 000	3.3.90.30.00			31.050,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.32.00			310.500,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 552 0000 - 210 000	3.3.90.32.00			14.490,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00			15.525,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00			72.450,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						51.750,00	
4 INVESTIMENTOS					51.750,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00			51.750,00		
Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	12.361.0016.2059.0000						630.000,00
3 DESPESAS CORREN'						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00			200.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						430.000,00	
4 INVESTIMENTOS					430.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 1001 - 200 000	4.4.90.51.00			230.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 552 0000 - 210 000	4.4.90.51.00			100.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 1001 - 200 000	4.4.90.92.00			100.000,00		
Construção do Centro de Formação dos Profissionais de Educação	12.361.0016.2208.0000						6.388.861,00
4 DESPESAS DE CAPIT						6.388.861,00	
4 INVESTIMENTOS					6.388.861,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 1001 - 200 000	4.4.90.51.00			6.388.861,00		
Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena	12.361.0018.2046.0000						3.205.395,00
3 DESPESAS CORREN'						3.177.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.177.450,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.14.00			10.350,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00			1.552.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 552 0000 - 210 000	3.3.90.30.00			8.280,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 552 0000 - 210 000	3.3.90.30.00			103.500,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.31.00			56.925,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.32.00			752.445,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 552 0000 - 210 000	3.3.90.32.00			37.260,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00			9.315,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00			569.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 553 0000 - 210 000	3.3.90.39.00			51.750,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.92.00			25.875,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						27.945,00	
4 INVESTIMENTOS					27.945,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00			27.945,00		
Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educação Indígena e do Campo	12.361.0018.2047.0000						621.000,00
3 DESPESAS CORREN'						621.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					621.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00			51.750,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00			51.750,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00			517.500,00		
Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas -	12.361.0018.2048.0000						103.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Educação Indígena							
4 DESPESAS DE CAPIT						103.500,00	
4 INVESTIMENTOS					103.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.51.00		103.500,00		
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Creches	12.365.0078.2049.0000						1.035.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.035.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.035.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		1.035.000,00		
Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	12.365.0078.2050.0000						12.680.820,00
3 DESPESAS CORREN						12.163.320,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.163.320,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1 500 1001 - 200 000	3.3.50.43.00		22.770,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.14.00		25.875,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		4.657.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 550 0000 - 210 000	3.3.90.30.00		103.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 552 0000 - 210 000	3.3.90.30.00		517.500,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.32.00		3.415.500,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 552 0000 - 210 000	3.3.90.32.00		160.425,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		56.925,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		1.552.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 550 0000 - 210 000	3.3.90.39.00		926.325,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 553 0000 - 210 000	3.3.90.39.00		517.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.92.00		207.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						517.500,00	
4 INVESTIMENTOS					517.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 550 0000 - 210 000	4.4.90.52.00		517.500,00		
Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	12.365.0078.2051.0000						2.070.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.070.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.070.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.51.00		2.070.000,00		
Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	12.365.0078.2052.0000						78.660,00
3 DESPESAS CORREN						78.660,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					78.660,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		26.910,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		25.875,00		
Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	12.365.0078.2053.0000						368.460,00
3 DESPESAS CORREN						264.960,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					264.960,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		103.500,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.31.00		57.960,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		103.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						103.500,00	
4 INVESTIMENTOS					103.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		103.500,00		
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Pré-Escola	12.365.0078.2054.0000						155.250,00
4 DESPESAS DE CAPIT						155.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORÇÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Pré-Escola	12.365.0078.2054.0000						155.250,00
4 DESPESAS DE CAPIT						155.250,00	
4 INVESTIMENTOS					155.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		155.250,00		
Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	12.365.0078.2055.0000						17.369.370,00
3 DESPESAS CORREN						17.369.370,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.369.370,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1 500 1001 - 200 000	3.3.50.43.00		25.875,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.14.00		5.175,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		5.175.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 550 0000 - 210 000	3.3.90.30.00		103.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 552 0000 - 210 000	3.3.90.30.00		879.750,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.32.00		6.210.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 552 0000 - 210 000	3.3.90.32.00		362.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		2.070,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		4.554.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.92.00		51.750,00		
Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escolas	12.365.0078.2056.0000						1.035.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.035.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.035.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.51.00		1.035.000,00		
Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	12.365.0078.2057.0000						310.500,00
3 DESPESAS CORREN						310.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					310.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		258.750,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		25.875,00		
Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	12.365.0078.2058.0000						375.705,00
3 DESPESAS CORREN						279.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					279.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		155.250,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.31.00		62.100,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		62.100,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						96.255,00	
4 INVESTIMENTOS					96.255,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		82.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 550 0000 - 210 000	4.4.90.52.00		13.455,00		
Acessibilidade a Alunos Especiais	12.367.0017.2042.0000						848.700,00
3 DESPESAS CORREN						745.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					745.200,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		258.750,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.32.00		408.825,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 550 0000 - 210 000	3.3.90.32.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		41.400,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						103.500,00	
4 INVESTIMENTOS					103.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		103.500,00		
Construção, Ampliação e Manutenção de Salas	12.367.0017.2043.0000						517.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Multifuncionais - Educação Especial							
4 DESPESAS DE CAPIT						517.500,00	
4 INVESTIMENTOS					517.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500 1001 - 200 000	4.4.90.51.00		517.500,00		
Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	12.367.0017.2044.0000						119.025,00
3 DESPESAS CORREN						119.025,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.025,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		36.225,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		41.400,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		41.400,00		
Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial	12.367.0017.2045.0000						113.850,00
3 DESPESAS CORREN						77.625,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.625,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 1001 - 200 000	3.3.90.36.00		25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		25.875,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						36.225,00	
4 INVESTIMENTOS					36.225,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		36.225,00		
Administração e Manutenção da Vila Olímpica	12.812.0019.2034.0000						372.600,00
3 DESPESAS CORREN						258.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					258.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1001 - 200 000	3.3.90.30.00		155.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1001 - 200 000	3.3.90.39.00		103.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						113.850,00	
4 INVESTIMENTOS					113.850,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 1001 - 200 000	4.4.90.52.00		113.850,00		
TOTAL							143.483.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						
UNIDADE:	02	FUNDEB						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Ensino Fundamental	12.361.0020.2060.0000					224.806.329,00	
3 DESPESAS CORREN						221.716.459,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				202.630.914,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	540 1070 - 230 000	3.1.90.04.00	13.896.381,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	540 1070 - 230 000	3.1.90.05.00	2.030.290,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	540 1070 - 230 000	3.1.90.11.00	166.089.098,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	540 1070 - 230 000	3.1.90.13.00	615.145,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	540 1070 - 230 000	3.1.91.13.00	20.000.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.085.545,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00	995.951,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00	170.561,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00	17.919.033,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					3.089.870,00		
4 INVESTIMENTOS				3.089.870,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	540 0000 - 240 000	4.4.90.52.00	2.137.070,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	540 0000 - 240 000	4.4.90.61.00	952.800,00			
Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio	12.361.0020.2061.0000					51.879.366,00	
3 DESPESAS CORREN						51.765.659,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.026.559,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.04.00	12.324.005,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.05.00	682.244,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.11.00	30.289.770,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.13.00	3.774.148,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	540 0000 - 240 000	3.1.91.13.00	3.956.392,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				739.100,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00	341.123,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00	56.854,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00	341.123,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					113.707,00		
4 INVESTIMENTOS				113.707,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	540 0000 - 240 000	4.4.90.52.00	113.707,00			
Construção, Ampliação, REforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino Fundamental	12.361.0020.2065.0000					454.830,00	
4 DESPESAS DE CAPIT					454.830,00		
4 INVESTIMENTOS				454.830,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	540 0000 - 240 000	4.4.90.51.00	454.830,00			
Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamental	12.361.0021.2068.0000					170.562,00	
3 DESPESAS CORREN					170.562,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.562,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00	56.854,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00	56.854,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00	56.854,00			
Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Educ. Especial	12.361.0021.2069.0000					170.562,00	
3 DESPESAS CORREN					170.562,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.562,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00	56.854,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00	56.854,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00	56.854,00			
Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ. Indígena	12.361.0021.2070.0000					170.562,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
UNIDADE:	02	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ. Indígena	12.361.0021.2070.0000						170.562,00
3 DESPESAS CORREN						170.562,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.562,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00		56.854,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00		56.854,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00		56.854,00		
Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	12.365.0078.2062.0000						4.621.893,00
3 DESPESAS CORREN						3.853.356,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					341.122,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.04.00		113.707,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.11.00		113.707,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.13.00		56.854,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	540 0000 - 240 000	3.1.91.13.00		56.854,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.512.234,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00		113.707,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00		56.854,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00		3.341.673,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						768.537,00	
4 INVESTIMENTOS					768.537,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	540 0000 - 240 000	4.4.90.52.00		768.537,00		
Educação Infantil / Pré-Escola	12.365.0078.2063.0000						5.348.845,00
3 DESPESAS CORREN						5.007.722,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					369.086,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	540 1070 - 230 000	3.1.90.04.00		123.029,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	540 1070 - 230 000	3.1.90.11.00		123.029,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	540 1070 - 230 000	3.1.90.13.00		61.514,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	540 1070 - 230 000	3.1.91.13.00		61.514,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.638.636,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00		170.561,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00		56.854,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00		4.411.221,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						341.123,00	
4 INVESTIMENTOS					341.123,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	540 0000 - 240 000	4.4.90.52.00		341.123,00		
Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	12.365.0078.2064.0000						1.193.924,00
3 DESPESAS CORREN						1.080.217,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					682.242,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.04.00		227.414,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.11.00		227.414,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	540 0000 - 240 000	3.1.90.13.00		113.707,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	540 0000 - 240 000	3.1.91.13.00		113.707,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					397.975,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00		113.707,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00		56.854,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00		227.414,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						113.707,00	
4 INVESTIMENTOS					113.707,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	540 0000 - 240 000	4.4.90.52.00		113.707,00		
Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades de Ensino Infantil / Creches	12.365.0078.2066.0000						454.830,00
4 DESPESAS DE CAPIT						454.830,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						
UNIDADE:	02	FUNDEB						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades de Ensino Infantil / Creches	12.365.0078.2066.0000						454.830,00
4 DESPESAS DE CAPIT						454.830,00	
4 INVESTIMENTOS					454.830,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 540 0000 - 240 000	4.4.90.51.00		454.830,00		
Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino Infantil / Pré-Escola	12.365.0078.2067.0000						557.735,00
4 DESPESAS DE CAPIT						557.735,00	
4 INVESTIMENTOS					557.735,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 540 0000 - 240 000	4.4.90.51.00		557.735,00		
Formação Continuada de Professores - Educação Infantil - Pré-Escola	12.365.0078.2071.0000						170.562,00
3 DESPESAS CORREN'						170.562,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.562,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 540 0000 - 240 000	3.3.90.30.00		56.854,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 540 0000 - 240 000	3.3.90.36.00		56.854,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 540 0000 - 240 000	3.3.90.39.00		56.854,00		
TOTAL							290.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo							
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
UNIDADE:	03	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Funcionamento da FETEC	04.122.0024.2072.0000						7.336.517,00
3 DESPESAS CORREN'							6.767.267,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					5.000,00		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	500 0000 - 100 000	3.2.90.22.00		5.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.762.267,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		971.969,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	899 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		310.500,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		167.670,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		84.870,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		4.802.618,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	899 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		310.500,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.47.00		3.105,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.91.00		50.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		60.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.93.00		1.035,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						569.250,00	
4 INVESTIMENTOS					569.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		310.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	899 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		258.750,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	04.122.0024.2073.0000						11.152.983,00
3 DESPESAS CORREN'							11.152.983,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.950.603,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00		9.104.079,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00		993.784,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.16.00		54.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.91.00		258.750,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00		215.000,00		
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.96.00		50.715,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00		274.275,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					202.380,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00		132.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.47.00		70.380,00		
Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal de Boa Vista	04.122.0024.2266.0000						1.257.343,00
3 DESPESAS CORREN'							1.257.343,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.257.343,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		393.300,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		864.043,00		
Gestão das Atividades Administrativas do IBVM	04.122.0025.2074.0000						423.065,00
3 DESPESAS CORREN'							423.065,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					423.065,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.50.14.00		31.050,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.50.30.00		111.780,00		
Passagens e Despesas com Locomoção	1	500 0000 - 100 000	3.3.50.33.00		21.735,00		
Serviços de Consultoria	1	500 0000 - 100 000	3.3.50.35.00		44.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.50.36.00		110.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.50.39.00		104.000,00		
Obrigações Tributárias e Contributivas	1	500 0000 - 100 000	3.3.50.47.00		500,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	04.122.0025.2075.0000						3.110.009,00
3 DESPESAS CORREN'							3.110.009,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.110.009,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00		1.909.109,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00		1.056.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00		144.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						
UNIDADE:	03	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	04.122.0025.2075.0000						3.110.009,00
Manutenção dos Serviços do Parque do Rio Branco	04.122.0028.2150.0000						690.000,00
3 DESPESAS CORREN						690.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					690.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			250.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			440.000,00		
Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Etnológico	13.391.0026.2077.0000						163.530,00
3 DESPESAS CORREN						163.530,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					163.530,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00			28.980,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			134.550,00		
Economia Criativa	13.391.0026.2082.0000						232.500,00
3 DESPESAS CORREN						212.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					212.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00			6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			30.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.31.00			50.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00			6.500,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00			10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			60.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			20.000,00		
Cultura para Todos	13.392.0026.2076.0000						9.371.680,00
3 DESPESAS CORREN						9.150.480,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.150.480,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.50.39.00			828.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00			10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			828.645,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.31.00			16.560,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00			51.750,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00			414.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			19.525,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			6.671.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 700 0000 - 110 000 3.3.90.39.00			310.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						221.200,00	
4 INVESTIMENTOS					221.200,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			221.200,00		
Multidiversidade Cultural Musical	13.392.0026.2078.0000						262.419,00
3 DESPESAS CORREN						262.419,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					262.419,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00			2.070,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			10.350,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.31.00			25.404,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00			34.155,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00			10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			3.105,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			176.985,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC						
UNIDADE:	03	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Promoção do Turismo em Boa Vista	23.695.0028.2083.0000						505.401,00
3 DESPESAS CORREN						440.401,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					440.401,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00		6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		75.942,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.31.00		25.454,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.32.00		55.662,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		232.343,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						65.000,00	
4 INVESTIMENTOS					65.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		65.000,00			
Bolsa Atleta e Incentivo ao Alto Rendimento	27.811.0027.2079.0000						536.544,00
3 DESPESAS CORREN						536.544,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					536.544,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		51.750,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.48.00		484.794,00			
Corrida Internacional 9 de Julho	27.812.0027.2080.0000						853.401,00
3 DESPESAS CORREN						853.401,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					853.401,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		111.644,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 899 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		27.838,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.31.00		161.339,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.32.00		186.423,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		261.745,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 899 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		104.412,00			
Desenvolvimentos Esportivos	27.812.0027.2081.0000						2.483.308,00
3 DESPESAS CORREN						2.452.258,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.452.258,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.50.39.00		403.650,00			
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00		5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		481.275,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 899 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		124.200,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.31.00		82.800,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.32.00		82.800,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		51.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		1.060.533,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 899 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		155.250,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						31.050,00	
4 INVESTIMENTOS					31.050,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 899 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		31.050,00			
TOTAL							38.378.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER: 02 Executivo
 ORGÃO: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
 UNIDADE: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	10.122.0029.2084.0000						103.500,00
3 DESPESAS CORREN						103.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.39.00			103.500,00		
TOTAL							103.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER: 02 Executivo
 ORGÃO: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
 UNIDADE: 02 Gestão do SUS e Investimentos

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	10.122.0030.2085.0000						4.398.750,00
3 DESPESAS CORREN						4.398.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.398.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.30.00			310.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.36.00			310.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.39.00			3.105.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.92.00			517.500,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.93.00			155.250,00		
Implementação das Ações de Planejamento, Controle Social, Monitoramento, Avaliação, Ouvidoria e Auditoria do SUS	10.122.0030.2086.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORREN						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.14.00			5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.30.00			2.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.33.00			5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.39.00			2.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.48.00			1.000,00		
Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0030.2087.0000						124.200,00
3 DESPESAS CORREN						103.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.14.00			25.875,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.30.00			20.700,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.33.00			25.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.39.00			10.350,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.48.00			20.700,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						20.700,00	
4 INVESTIMENTOS					20.700,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 50C 1002 - 300 000	4.4.90.52.00			20.700,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	10.122.0031.2089.0000						30.794.041,00
3 DESPESAS CORREN						30.794.041,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.794.041,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.05.00			311,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.11.00			27.237.130,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.13.00			1.707.750,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.92.00			700.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.94.00			10.350,00		
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.96.00			310.500,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1 50C 1002 - 300 000	3.1.91.13.00			828.000,00		
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	10.122.0032.2091.0000						21.531.697,00
4 DESPESAS DE CAPIT						21.531.697,00	
4 INVESTIMENTOS					21.531.697,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 50C 1002 - 300 000	4.4.90.51.00			2.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 601 0000 - 300 000	4.4.90.51.00			10.272.990,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 631 0000 - 310 000	4.4.90.51.00			5.496.046,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 50C 1002 - 300 000	4.4.90.52.00			1.230.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 601 0000 - 300 000	4.4.90.52.00			2.532.661,00		
Gestão da Educação Permanente	10.128.0031.2090.0000						81.765,00
3 DESPESAS CORREN						81.765,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA						
UNIDADE:	02	Gestão do SUS e Investimentos						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Gestão da Educação Permanente	10.128.0031.2090.0000						81.765,00	81.765,00
3 DESPESAS CORREN'						81.765,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.765,00			
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.14.00		31.050,00				
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		9.315,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.33.00		31.050,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00		10.350,00				
Gestão da Comunicação Integrada	10.131.0030.2088.0000						51.750,00	51.750,00
3 DESPESAS CORREN'						51.750,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00		51.750,00				
TOTAL							56.997.203,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA						
UNIDADE:	03	Gestão da Atenção Básica						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	10.301.0033.2092.0000						62.864.343,00	62.864.343,00
3 DESPESAS CORREN'						62.864.343,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				62.512.898,00				
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1 500 1002 - 300 000	3.1.90.05.00		6.210,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 500 1002 - 300 000	3.1.90.11.00		39.740.448,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 600 0000 - 300 000	3.1.90.11.00		15.110.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 500 1002 - 300 000	3.1.90.13.00		4.129.240,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 600 0000 - 300 000	3.1.90.13.00		416.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 602 0000 - 300 000	3.1.90.13.00		1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 500 1002 - 300 000	3.1.90.94.00		40.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1 500 1002 - 300 000	3.1.91.13.00		3.000.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1 600 0000 - 300 000	3.1.91.13.00		70.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				351.445,00				
DIÁRIAS - CIVIL	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.14.00		10.000,00				
AUXÍLIO FARDAMENTO	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.19.00		200.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.33.00		10.000,00				
AUXÍLIO TRANSPORTE	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.49.00		131.445,00				
Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária de Saúde	10.301.0033.2093.0000						1.196.100,00	1.196.100,00
3 DESPESAS CORREN'						1.196.100,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.196.100,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		10.350,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00		465.750,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00		720.000,00				
Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	10.301.0033.2094.0000						14.733.757,00	14.733.757,00
3 DESPESAS CORREN'						14.733.757,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.733.757,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		207.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		3.750.512,00				
MATERIAL DE CONSUMO	1 621 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		1.200.000,00				

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.36.00	259.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00	2.060.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00	5.800.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.46.00	457.677,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.48.00	998.568,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.93.00	1.000,00

Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil Sorridente	10.301.0033.2095.0000			491.078,00
3 DESPESAS CORRENTES				491.078,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				491.078,00
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.30.00	441.078,00
Segurança Alimentar e Nutricional	10.301.0033.2151.0000			35.000,00
3 DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.30.00	35.000,00
Enfrentamento da Emergência Covid-19 - SAB	10.301.0033.2268.0000			304.000,00
3 DESPESAS CORRENTES				304.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
UNIDADE:	03	Gestão da Atenção Básica

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Enfrentamento da Emergência Covid-19 - SAB	10.301.0033.2268.0000						304.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						304.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					202.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.04.00		100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	602 0000 - 300 000	3.1.90.04.00		1.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.11.00		50.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.13.00		49.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	602 0000 - 300 000	3.1.90.13.00		2.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					102.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	602 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00		1.000,00		
Saúde e bem-estar para a Primeira Infância	10.301.0078.2278.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		10.000,00		

TOTAL

79.634.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA						
UNIDADE:	04	Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD	10.302.0034.2096.0000					4.803.805,00	
3 DESPESAS CORREN						4.803.805,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.803.805,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.33.00			1.035,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.33.00			2.300.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00			41.035,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00			1.040.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.48.00			1.035,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.48.00			1.400.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.92.00			20.700,00		
Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	10.302.0034.2097.0000					3.366.435,00	
3 DESPESAS CORREN						3.366.435,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.366.435,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00			1.490.400,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00			1.875.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.92.00			1.035,00		
Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.302.0034.2098.0000					22.040.573,00	
3 DESPESAS CORREN						17.640.573,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.640.573,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00			5.673.870,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.30.00			4.500.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.32.00			5.175,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.32.00			168.063,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.35.00			1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.36.00			52.200,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00			682.065,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00			6.000.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.91.00			20.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.92.00			20.700,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.93.00			517.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						4.400.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.400.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 1002 - 300 000	4.4.90.52.00			4.400.000,00		
Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	10.302.0034.2099.0000					77.737.824,00	
3 DESPESAS CORREN						77.737.824,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					77.717.824,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1 600 0000 - 300 000	3.1.90.05.00			8.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 500 1002 - 300 000	3.1.90.11.00			50.584.704,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 600 0000 - 300 000	3.1.90.11.00			19.399.720,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 500 1002 - 300 000	3.1.90.13.00			3.105.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1 500 1002 - 300 000	3.1.91.13.00			4.620.400,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.14.00			10.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.33.00			8.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 500 1002 - 300 000	3.3.90.48.00			1.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 600 0000 - 300 000	3.3.90.48.00			1.000,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	10.302.0034.2100.0000					3.171.875,00	
3 DESPESAS CORREN						3.171.875,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo					
ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA					
UNIDADE:	04	Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial					

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	10.302.0034.2100.0000					3.171.875,00	
3 DESPESAS CORREN'						3.171.875,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.171.875,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	600 0000 - 300 000	3.1.90.05.00		200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.11.00		1.656.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	600 0000 - 300 000	3.1.90.11.00		1.200.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 1002 - 300 000	3.1.91.13.00		315.675,00		
Acesso aos procedimentos realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	10.302.0034.2101.0000					917.738,00	
3 DESPESAS CORREN'						917.738,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					917.738,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		146.970,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		101.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	621 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		274.218,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00		63.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00		131.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	621 0000 - 300 000	3.3.90.39.00		200.000,00		
Subsídio Técnico para o SUS nas ações de Prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância da saúde	10.302.0034.2102.0000					360.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						360.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					360.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.14.00		36.680,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		98.320,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.33.00		30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00		195.000,00		
Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE	10.302.0034.2271.0000					304.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						304.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					201.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.04.00		100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	602 0000 - 300 000	3.1.90.04.00		1.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.11.00		50.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.13.00		49.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	602 0000 - 300 000	3.1.90.13.00		1.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	602 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00		1.000,00		
Atendimentos e serviços especializados com ênfase na Primeira Infância	10.302.0078.2279.0000					687.100,00	
3 DESPESAS CORREN'						687.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					687.100,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00		62.100,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00		625.000,00		
TOTAL						113.389.350,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
UNIDADE:	05	Assistência Farmacêutica

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farmacêutica no Âmbito da Atenção Básica	10.303.0035.2103.0000					6.263.923,00	
3 DESPESAS CORREN						6.263.923,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.263.923,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		3.105.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		2.355.356,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 621 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		783.567,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.91.00		20.000,00		
TOTAL						6.263.923,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
UNIDADE:	06	Gestão de Vigilância em Saúde

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	10.304.0036.2106.0000					251.791,00	
3 DESPESAS CORREN						251.791,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					251.791,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.14.00		11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		33.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.33.00		11.385,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.36.00		64.371,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.39.00		132.035,00		
Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	10.305.0036.2104.0000					201.494,00	
3 DESPESAS CORREN						201.494,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					201.494,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.14.00		15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		1.035,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		145.459,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.33.00		10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 60C 0000 - 300 000	3.3.90.39.00		30.000,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	10.305.0036.2105.0000					16.470.070,00	
3 DESPESAS CORREN						16.470.070,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.745.570,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.05.00		518,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.11.00		8.694.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 60C 0000 - 300 000	3.1.90.11.00		4.576.352,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.13.00		1.212.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1 50C 1002 - 300 000	3.1.90.94.00		20.700,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1 50C 1002 - 300 000	3.1.91.13.00		1.242.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					724.500,00		
AUXÍLIO FARDAMENTO		1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.19.00		103.500,00		
AUXÍLIO TRANSPORTE		1 50C 1002 - 300 000	3.3.90.49.00		621.000,00		
Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de	10.305.0036.2107.0000					1.137.535,00	

Saúde									
3	DESPESAS CORREN							1.137.535,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.137.535,00	
DIÁRIAS - CIVIL	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.14.00					20.960,00	
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00					10.350,00	
MATERIAL DE CONSUMO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.30.00					400.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.33.00					20.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.36.00					200.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00					36.225,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00					450.000,00	
Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública									2.561.650,00
3	DESPESAS CORREN							2.561.650,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.561.650,00	
DIÁRIAS - CIVIL	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.14.00					15.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00					93.150,00	
MATERIAL DE CONSUMO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.30.00					350.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.33.00					15.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00					1.838.500,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	600 0000 - 300 000	3.3.90.39.00					250.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER: 02 Executivo
 ORGÃO: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
 UNIDADE: 06 Gestão de Vigilância em Saúde

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública	10.305.0036.2108.0000					2.561.650,00	
Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS	10.305.0036.2275.0000					232.429,00	
3	DESPESAS CORREN					232.429,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				103.085,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.04.00		59.783,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	602 0000 - 300 000	3.1.90.04.00		1.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.11.00		22.333,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 1002 - 300 000	3.1.90.13.00		18.969,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	602 0000 - 300 000	3.1.90.13.00		1.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.344,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		126.344,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	602 0000 - 300 000	3.3.90.30.00		2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.39.00		1.000,00		
Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da Primeira Infância no Município de Boa Vista.	10.305.0078.2280.0000					30.000,00	
3	DESPESAS CORREN					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 1002 - 300 000	3.3.90.30.00		30.000,00		

TOTAL

20.884.969,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo					
ORGÃO	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO					
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Obras - SMO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Gestão das Atividades Administrativas da SMO	04.122.0037.2109.0000					2.028.600,00	
3 DESPESAS CORREN						1.766.850,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.766.850,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00			103.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			186.300,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00			124.200,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			1.187.250,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			51.750,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.93.00			103.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						261.750,00	
4 INVESTIMENTOS					261.750,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.39.00			31.050,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			178.950,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00			51.750,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	04.122.0037.2110.0000					9.567.000,00	
3 DESPESAS CORREN						9.567.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.567.000,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.05.00			20.700,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.11.00			7.762.500,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.13.00			1.319.625,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.92.00			164.565,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.94.00			121.995,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000 3.1.91.13.00			177.615,00		
Construção e Reforma de Instalações Públicas	15.451.0038.2112.0000					4.910.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						4.910.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.910.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.51.00			2.403.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	700 0000 - 110 000 4.4.90.51.00			2.300.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.61.00			103.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00			103.500,00		
Construção e Reforma dos Mercados Municipais	15.451.0038.2114.0000					2.250.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						2.250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.250.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.51.00			1.050.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	700 0000 - 110 000 4.4.90.51.00			1.200.000,00		
Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo, Paisagismo e Serv. de Consult. Técnica	15.451.0039.2119.0000					2.070.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						2.070.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.070.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.39.00			1.966.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00			103.500,00		
Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	15.451.0039.2120.0000					76.873.900,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						76.873.900,00	
4 INVESTIMENTOS					76.873.900,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.51.00			16.666.900,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	700 0000 - 110 000 4.4.90.51.00			60.000.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00			207.000,00		
Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e	15.451.0042.2128.0000					13.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Obras - SMO						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Equip. de Acessibilidade							
4 DESPESAS DE CAPIT					13.000.000,00		
4 INVESTIMENTOS					13.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		12.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 700 0000 - 110 000	4.4.90.51.00		1.000.000,00		
Construção de Ciclovias	15.451.0042.2129.0000						1.035.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.035.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.035.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		1.035.000,00		
Construção e Manutenção de Pontes	15.451.0042.2130.0000						3.150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						3.150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 700 0000 - 110 000	4.4.90.51.00		3.000.000,00		
Construção de Abrigos e Estações Urbanas	15.451.0042.2131.0000						55.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		55.000,00		
Desapropriação	15.451.0042.2132.0000						310.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						310.500,00	
4 INVESTIMENTOS					310.500,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.61.00		310.500,00		
Abertura, construção, ampliação e recuperação de Logradouros e Espaços voltados à Primeira Infância	15.451.0078.2111.0000						14.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						14.000.000,00	
4 INVESTIMENTOS					14.000.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.30.00		207.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.39.00		517.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		11.065.150,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 700 0000 - 110 000	4.4.90.51.00		2.000.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		10.350,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.92.00		200.000,00		
Construção de Unidades Habitacionais	16.482.0041.2127.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.39.00		10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 700 0000 - 110 000	4.4.90.39.00		100.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.61.00		90.000,00		
Modernização do Sistema de Drenagem em Vias de Boa Vista	17.512.0040.2125.0000						25.050.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						25.050.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.050.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.39.00		31.050,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 700 0000 - 110 000	4.4.90.39.00		207.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		4.915.450,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 700 0000 - 110 000	4.4.90.51.00		19.793.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.92.00		103.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 36

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Obras - SMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Abertura de Estradas e Vicinais	26.782.0039.2121.0000						40.100.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						40.100.000,00		
4 INVESTIMENTOS					40.100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.51.00			100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 700 0000 - 110 000 4.4.90.51.00			40.000.000,00			
TOTAL							194.600.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 37

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO						
UNIDADE:	02	EMHUR						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Manutenção da EMHUR	04.122.0043.2141.0000						3.330.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						3.330.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.330.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00			130.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1 899 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00			130.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 899 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			5.000,00			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.37.00			220.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			1.500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 899 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			40.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.47.00			70.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1 899 0000 - 100 000 3.3.90.47.00			35.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.91.00			50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 899 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.93.00			60.000,00			
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	04.122.0043.2142.0000						6.720.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						6.720.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.543.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 500 0000 - 100 000 3.1.90.11.00			4.700.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 500 0000 - 100 000 3.1.90.13.00			1.640.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1 500 0000 - 100 000 3.1.90.94.00			200.000,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1 500 0000 - 100 000 3.1.90.96.00			3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					177.000,00			
AUXÍLIO FARDAMENTO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.19.00			37.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			140.000,00			
Modernização Administrativa	04.122.0043.2143.0000						1.435.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						20.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.415.000,00		
4 INVESTIMENTOS					1.415.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			1.335.000,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1	895 0000 - 100 000	4.4.90.52.00	80.000,00	
Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista			04.122.0043.2145.0000				60.000,00
3 DESPESAS CORRENTE						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00	15.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00	20.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	25.000,00	
Revisão do Plano Diretor			04.125.0044.2267.0000				2.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTE						2.000.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	2.000.000,00	
Implantação do Plano de Mobilidade Urbana			15.451.0042.2133.0000				1.300.000,00
3 DESPESAS CORRENTE						1.300.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ: 05943030/0001-55

Orcamento Programa - Exercício de 2022

Page 38

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
UNIDADE:	02	EMHUR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	15.451.0042.2133.0000						1.300.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.300.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			1.300.000,00		
Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural	15.453.0042.2134.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN'						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00			10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			40.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 899 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			50.000,00		
Regularização Fundiária	16.482.0044.2146.0000						470.000,00
3 DESPESAS CORREN'						470.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					470.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00			10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			460.000,00		
Fiscalização e Controle do Uso do Solo	16.482.0044.2147.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORREN'						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			150.000,00		
Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	16.482.0044.2149.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN'						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			60.000,00		
TOTAL						15.625.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 39

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES						
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Georeferenciamento Social	08.121.0047.2163.0000						207.000,00
3 DESPESAS CORREN'						207.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					207.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		207.000,00		
Gestão Administrativas do SUAS	08.122.0046.2152.0000						4.568.345,00
3 DESPESAS CORREN'						3.953.871,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.953.871,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		650.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00		387.090,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		2.896.081,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.47.00		10.350,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.92.00		10.350,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						614.474,00	
4 INVESTIMENTOS					614.474,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		330.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	660 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		284.474,00		
Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	08.122.0046.2153.0000						21.221.558,45
3 DESPESAS CORREN'						21.221.558,45	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.922.278,45		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 400 000	3.1.90.11.00		17.010.392,45		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 400 000	3.1.90.13.00		1.500.750,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 400 000	3.1.90.92.00		206.586,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 400 000	3.1.90.94.00		20.700,00		
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1	500 0000 - 400 000	3.1.90.96.00		165.600,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 400 000	3.1.91.13.00		2.018.250,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					299.280,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.14.00		68.310,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	660 0000 - 400 000	3.3.90.14.00		23.970,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.33.00		155.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		51.750,00		
Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	08.122.0046.2154.0000						3.689.046,00
3 DESPESAS CORREN'						3.139.046,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.139.046,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		3.139.046,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						550.000,00	
4 INVESTIMENTOS					550.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.51.00		250.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		300.000,00		
Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	08.122.0046.2157.0000						105.335,00
3 DESPESAS CORREN'						74.285,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					74.285,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.14.00		8.460,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	660 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		25.461,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.33.00		4.657,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00		4.657,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		31.050,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						31.050,00	
4 INVESTIMENTOS					31.050,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		31.050,00		
Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	08.122.0046.2160.0000						42.435,00
3 DESPESAS CORREN'						28.980,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 40

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES						
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	08.122.0046.2160.0000						42.435,00
3 DESPESAS CORREN'						28.980,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.980,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.14.00		5.175,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		5.175,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		18.630,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						13.455,00	
4 INVESTIMENTOS					13.455,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		13.455,00		
Gestão do Conselho Municipal Antidrogas	08.122.0046.2161.0000					36.225,00	87.975,00
3 DESPESAS CORREN'						36.225,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.225,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.14.00		5.175,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		20.700,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						51.750,00	
4 INVESTIMENTOS					51.750,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		51.750,00		
Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	08.122.0046.2162.0000					240.294,00	258.010,00
3 DESPESAS CORREN'						240.294,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					240.294,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.14.00		33.296,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		20.698,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00		124.200,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		62.100,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						17.716,00	
4 INVESTIMENTOS					17.716,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		17.716,00		
Modernização Tecnológica do SUAS	08.126.0046.2155.0000					731.313,00	1.228.669,00
3 DESPESAS CORREN'						731.313,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					731.313,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		56.692,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		246.131,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.40.00		428.490,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						497.356,00	
4 INVESTIMENTOS					497.356,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.40.00		351.900,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		145.456,00		
Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	08.241.0046.2158.0000					36.162,00	41.337,00
3 DESPESAS CORREN'						36.162,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.162,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.14.00		8.217,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		17.595,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						5.175,00	
4 INVESTIMENTOS					5.175,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		5.175,00		
Cabelos de Prata	08.241.0048.2170.0000						3.078.029,00
3 DESPESAS CORREN'						3.078.029,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 41

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES						
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Cabelos de Prata	08.241.0048.2170.0000					3.078.029,00	
3 DESPESAS CORREN'						3.078.029,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.078.029,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.30.00				128.029,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.39.00				550.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.48.00				2.400.000,00		
Construção do Abrigo do Idoso	08.241.0049.1186.0000					700.000,00	700.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						700.000,00	
4 INVESTIMENTOS					700.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 0000 - 400 000 4.4.90.51.00				450.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 400 000 4.4.90.52.00				250.000,00		
Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08.242.0046.2156.0000						45.540,00
3 DESPESAS CORREN'						24.840,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.840,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.14.00				5.175,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.30.00				7.245,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.39.00				12.420,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						20.700,00	
4 INVESTIMENTOS					20.700,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 400 000 4.4.90.52.00				20.700,00		
Casa Acessível	08.242.0048.2177.0000					103.500,00	103.500,00
3 DESPESAS CORREN'						103.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.39.00				103.500,00		
Gestão do Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA	08.243.0046.2159.0000						168.705,00
3 DESPESAS CORREN'						85.905,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.905,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.14.00				5.175,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.30.00				15.525,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.36.00				49.680,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.39.00				15.525,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						82.800,00	
4 INVESTIMENTOS					82.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 400 000 4.4.90.52.00				82.800,00		
CONVIVER	08.243.0048.2166.0000					2.142.450,00	2.142.450,00
3 DESPESAS CORREN'						2.142.450,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.117.800,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 500 0000 - 400 000 3.1.90.04.00				248.400,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 500 0000 - 400 000 3.1.90.11.00				869.400,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.024.650,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.30.00				51.750,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000 3.3.90.39.00				828.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 660 0000 - 400 000 3.3.90.39.00				144.900,00		
Coral ARTCANTO	08.243.0048.2167.0000					1.459.095,00	1.548.150,00
3 DESPESAS CORREN'						1.459.095,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 500 0000 - 400 000 3.1.90.04.00				40.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 42

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo							
ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES							
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Coral ARTCANTO	08.243.0048.2167.0000						1.548.150,00
3 DESPESAS CORREN'						1.459.095,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.419.095,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.18.00		905.625,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		31.050,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00		12.420,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		470.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						89.055,00	
4 INVESTIMENTOS				89.055,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.51.00		30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		59.055,00			
Dedo Verde	08.243.0048.2168.0000						1.183.495,00
3 DESPESAS CORREN'						1.086.252,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.086.252,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.04.00		24.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.18.00		570.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		9.832,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00		12.420,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		470.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						97.243,00	
4 INVESTIMENTOS				97.243,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.51.00		50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		47.243,00			
Rumo Certo	08.243.0048.2169.0000						2.135.850,00
3 DESPESAS CORREN'						2.135.850,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.135.850,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.18.00		527.850,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1 665 0000 - 410 000	3.3.90.18.00		1.122.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		37.260,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		448.740,00			
Projeto Crescer	08.243.0049.2183.0000						4.929.426,00
3 DESPESAS CORREN'						4.515.426,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.963.526,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 500 0000 - 400 000	3.1.90.04.00		1.500.750,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 500 0000 - 400 000	3.1.90.13.00		462.776,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.551.900,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.18.00		900.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		341.550,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00		10.350,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		1.300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						414.000,00	
4 INVESTIMENTOS				414.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.51.00		103.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		258.750,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 660 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		51.750,00			
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	08.243.0049.2184.0000						194.062,00
3 DESPESAS CORREN'						175.950,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					113.850,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 660 0000 - 400 000	3.1.90.04.00		62.100,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 660 0000 - 400 000	3.1.90.11.00		51.750,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					62.100,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 660 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		20.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 660 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		41.400,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 43

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES						
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	08.243.0049.2184.0000						194.062,00
4 DESPESAS DE CAPIT						18.112,00	
4 INVESTIMENTOS					18.112,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 660 0000 - 400 000	4.4.90.40.00			10.350,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 660 0000 - 400 000	4.4.90.52.00			7.762,00		
Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	08.243.0049.2185.0000						1.005.009,00
3 DESPESAS CORREN						716.959,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					279.450,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 660 0000 - 400 000	3.1.90.04.00			103.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 660 0000 - 400 000	3.1.90.11.00			124.200,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 500 0000 - 400 000	3.1.90.13.00			51.750,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					437.509,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00			350.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 660 0000 - 400 000	3.3.90.39.00			35.759,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.48.00			51.750,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						288.050,00	
4 INVESTIMENTOS					288.050,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.51.00			50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00			238.050,00		
Criança Feliz - FQA (0-3 anos)	08.243.0078.2180.0000						1.017.350,00
3 DESPESAS CORREN						1.017.350,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					967.350,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 500 0000 - 400 000	3.1.90.04.00			750.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 660 0000 - 400 000	3.1.90.04.00			217.350,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.32.00			50.000,00		
Criança Feliz - FQA (3-6 Anos)	08.243.0078.2188.0000						1.024.650,00
3 DESPESAS CORREN						1.024.650,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					993.600,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 500 0000 - 400 000	3.1.90.04.00			776.250,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 660 0000 - 400 000	3.1.90.04.00			217.350,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.050,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00			31.050,00		
Projeto Semear Arborização Infantil	08.243.0078.2273.0000						124.200,00
3 DESPESAS CORREN						82.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					82.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00			15.525,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.32.00			31.050,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00			10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00			25.875,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						41.400,00	
4 INVESTIMENTOS					41.400,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00			41.400,00		
Casa acessível na primeira infância	08.243.0078.2274.0000						124.200,00
3 DESPESAS CORREN						82.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					82.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00			15.525,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.32.00			31.050,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00			10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00			25.875,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						41.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 44

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES						
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Casa acessível na primeira infância	08.243.0078.2274.0000						124.200,00
4 DESPESAS DE CAPIT						41.400,00	
4 INVESTIMENTOS					41.400,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		41.400,00		
Enfrentamento da Emergência COVID-19	08.244.0048.1272.0000						175.950,00
3 DESPESAS CORREN'						175.950,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					175.950,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 0000 - 400 000	3.3.90.32.00		124.200,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 660 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		51.750,00		
Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes	08.244.0048.2165.0000						1.550.434,00
3 DESPESAS CORREN'						1.420.434,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.217.301,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 660 0000 - 400 000	3.1.90.11.00		1.217.301,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					203.133,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 661 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		93.895,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 0000 - 400 000	3.3.90.36.00		54.383,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		54.855,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						130.000,00	
4 INVESTIMENTOS					130.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		130.000,00		
Auxílio Funeral	08.244.0048.2171.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORREN'						210.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 0000 - 400 000	3.3.90.32.00		210.000,00		
Segurança Alimentar	08.244.0048.2172.0000						249.449,00
3 DESPESAS CORREN'						249.449,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					249.449,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 500 0000 - 400 000	3.3.90.32.00		249.449,00		
Gestão do Bolsa Família	08.244.0048.2174.0000						848.700,00
3 DESPESAS CORREN'						828.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					828.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1 660 0000 - 400 000	3.1.90.04.00		828.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						20.700,00	
4 INVESTIMENTOS					20.700,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 660 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		20.700,00		
Benefício de Prestação Continuada - BPC	08.244.0048.2178.0000						56.718,00
3 DESPESAS CORREN'						25.668,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.668,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 660 0000 - 400 000	3.3.90.30.00		10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 660 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		15.318,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						31.050,00	
4 INVESTIMENTOS					31.050,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 660 0000 - 400 000	4.4.90.52.00		31.050,00		
Mulheres Empreendedoras	08.244.0048.2179.0000						108.675,00
3 DESPESAS CORREN'						108.675,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					108.675,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1 660 0000 - 400 000	3.3.90.32.00		77.625,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 660 0000 - 400 000	3.3.90.39.00		31.050,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 46

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo					
ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES					
UNIDADE:	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão do Fundo da Infância e Adolescência	08.243.0050.2190.0000						165.600,00
3 DESPESAS CORREN						134.550,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						134.550,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500 0000 - 400 000	3.3.50.43.00	25.875,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	669 0000 - 400 000	3.3.50.43.00	51.750,00			
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.14.00	10.350,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00	20.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00	25.875,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						31.050,00	
4 INVESTIMENTOS						31.050,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 400 000	4.4.90.52.00	31.050,00			
TOTAL							165.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 47

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo					
ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES					
UNIDADE:	03	Fundo Municipal do Idoso - FMI					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão do Fundo do Idoso	08.241.0045.2182.0000						175.950,00
3 DESPESAS CORREN						175.950,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						175.950,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500 0000 - 400 000	3.3.50.43.00	25.875,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	669 0000 - 400 000	3.3.50.43.00	103.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.30.00	20.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 400 000	3.3.90.39.00	25.875,00			
TOTAL							175.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 48

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	11	Secretaria Munic. de Economia, Planej. e Finanças - SEPF						
UNIDADE:	01	Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	04.122.0051.2191.0000						4.554.000,00
3 DESPESAS CORREN'						4.140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.140.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00	155.250,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00	207.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00	155.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00	103.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	3.208.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00	207.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.93.00	103.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						414.000,00	
4 INVESTIMENTOS					414.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00	310.500,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.61.00	103.500,00			
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	04.122.0051.2192.0000						29.031.750,00
3 DESPESAS CORREN'						29.031.750,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					29.031.750,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00	155.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00	24.599.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00	1.966.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.92.00	134.550,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00	124.200,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.96.00	51.750,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00	2.000.000,00			
Capacitação de Servidores	04.125.0052.2193.0000						139.725,00
3 DESPESAS CORREN'						139.725,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					139.725,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00	36.225,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	103.500,00			
Modernização Tecnológica dos Sistemas de Informação	04.126.0052.2194.0000						1.417.950,00
3 DESPESAS CORREN'						1.055.700,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.055.700,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00	51.750,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.35.00	103.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00	51.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	124.200,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.40.00	621.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00	103.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						362.250,00	
4 INVESTIMENTOS					362.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00	310.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.92.00	51.750,00			
Encargos da Dívida do Município	28.843.0053.2196.0000						27.838.760,00
3 DESPESAS CORREN'						13.740.260,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					13.512.560,00		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	500 0000 - 100 000	3.2.90.22.00	13.512.560,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					227.700,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00	103.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00	124.200,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						14.098.500,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					14.098.500,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	500 0000 - 100 000	4.6.90.71.00	13.995.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	4.6.90.92.00	103.500,00			

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 49

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Encargos da Dívida do Município	28.843.0053.2196.0000						27.838.760,00
Encargos Gerais do Município	28.846.0053.2195.0000						16.219.400,00
3 DESPESAS CORREN'						16.219.400,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.219.400,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		103.500,00		
Contribuições		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.41.00		31.050,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.47.00		15.453.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		621.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.93.00		10.350,00		
Sentenças Judiciais	28.846.0053.2197.0000						4.354.415,00
3 DESPESAS CORREN'						4.354.415,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.376.994,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1 500 0000 - 100 000	3.1.90.91.00		3.376.994,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					977.421,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		20.700,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.91.00		956.721,00		
TOTAL							83.556.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 50

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	12	Secretaria Munic.de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI						
UNIDADE:	01	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Plantio nas Áreas Indígenas	14.423.0055.2200.0000						4.927.433,00
3 DESPESAS CORREN'						1.384.560,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.384.560,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00				1.384.560,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						3.542.873,00	
4 INVESTIMENTOS					3.542.873,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				91.712,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 700 0000 - 110 000 4.4.90.52.00				3.451.161,00		
Piscicultura Indígena	14.423.0055.2201.0000						499.000,00
3 DESPESAS CORREN'						498.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					498.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				1.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00				247.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				250.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				1.000,00		
Vacinação de Bovinos	14.423.0055.2202.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN'						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				58.500,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00				1.500,00		
Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	20.122.0054.2198.0000						2.239.282,00
3 DESPESAS CORREN'						1.325.645,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.325.645,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00				93.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				393.742,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.32.00				1.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00				93.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00				1.035,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				725.276,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00				17.592,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.93.00				1.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						913.637,00	
4 INVESTIMENTOS					913.637,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.51.00				26.028,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 700 0000 - 110 000 4.4.90.51.00				703.972,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				183.637,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI	20.122.0054.2199.0000						1.929.242,00
3 DESPESAS CORREN'						1.929.242,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.929.242,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.05.00				1.035,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.11.00				1.615.637,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.13.00				258.750,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.92.00				1.035,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 500 0000 - 100 000 3.1.90.94.00				1.035,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1 500 0000 - 100 000 3.1.91.13.00				51.750,00		
Construção do Galpão no Centro de Difusão Tecnológica - CDT	20.122.0054.2204.0000						3.200.000,00
3 DESPESAS CORREN'						150.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 51

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	12	Secretaria Munic.de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI						
UNIDADE:	01	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
Construção do Galpão no Centro de Difusão Tecnológica - CDT		20.122.0054.2204.0000						3.200.000,00
3	DESPESAS CORREN						150.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		150.000,00		
4	DESPESAS DE CAPIT						3.050.000,00	
4	INVESTIMENTOS					3.050.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		2.900.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		150.000,00		
Auxílio Agrícola		20.244.0022.2206.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN						151.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		10.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.32.00		140.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPIT						49.000,00	
4	INVESTIMENTOS					49.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		49.000,00		
Apoio Logístico		20.605.0056.2203.0000						3.393.193,00
3	DESPESAS CORREN						1.100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		500.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.32.00		100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		500.000,00		
4	DESPESAS DE CAPIT						2.293.193,00	
4	INVESTIMENTOS					2.293.193,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		929.176,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	700 0000 - 110 000	4.4.90.52.00		1.364.017,00		
Preparo e Correção do Solo		20.606.0057.2205.0000						9.000.000,00
3	DESPESAS CORREN						9.000.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.32.00		9.000.000,00		
TOTAL							25.448.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 52

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente -SMPA						
UNIDADE:	01	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção de Instalações Públicas	15.451.0038.2117.0000						31.676.145,00
3 DESPESAS CORREN						31.312.860,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.312.860,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			64.260,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			28.148.600,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			3.100.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						363.285,00	
4 INVESTIMENTOS					363.285,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.51.00			335.340,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00			27.945,00		
Manutenção dos Terminais de Boa Vista	15.451.0038.2118.0000						1.254.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.254.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.254.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			1.254.000,00		
Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	15.451.0039.2122.0000						45.332.450,00
3 DESPESAS CORREN						52.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.250,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			52.250,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						45.280.200,00	
4 INVESTIMENTOS					45.280.200,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 751 0000 - 100 000 4.4.90.39.00			26.900.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.51.00			6.123.700,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 700 0000 - 110 000 4.4.90.51.00			1.776.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1 751 0000 - 100 000 4.4.90.51.00			10.480.000,00		
Recapamento Asfáltico das Vias Públicas	15.451.0039.2123.0000						25.513.460,00
3 DESPESAS CORREN						25.513.460,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.513.460,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			11.800.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 750 0000 - 110 000 3.3.90.30.00			1.045.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			10.800.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 750 0000 - 110 000 3.3.90.39.00			522.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			1.345.960,00		
Manutenção de Estradas e Vicinais	15.451.0039.2124.0000						1.235.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.235.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.235.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			1.140.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			95.000,00		
Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados	15.451.0059.2213.0000						305.180,00
3 DESPESAS CORREN						283.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					283.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			150.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			133.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						22.180,00	
4 INVESTIMENTOS					22.180,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			2.090,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 700 0000 - 110 000 4.4.90.52.00			2.090,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00			18.000,00		
Manutenção do Cemitério	15.451.0059.2214.0000						690.000,00
3 DESPESAS CORREN						690.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 53

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente -SMPA						
UNIDADE:	01	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção do Cemitério	15.451.0059.2214.0000						690.000,00
3 DESPESAS CORREN						690.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					690.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			690.000,00		
Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	15.451.0059.2215.0000						28.124.814,55
3 DESPESAS CORREN						28.124.814,55	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.124.814,55		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00			530.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			24.494.814,55		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00			3.100.000,00		
Serviço de Capina, Varrição, Catação e Pintura de Meio Fio no Munic. de Boa Vista	15.451.0059.2216.0000						38.473.000,00
3 DESPESAS CORREN						38.473.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.473.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			33.953.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00			4.520.000,00		
Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos	15.451.0059.2217.0000						1.202.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.202.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.202.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			1.110.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00			92.500,00		
Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Boa Vista-RR	15.451.0059.2218.0000						45.917.000,00
3 DESPESAS CORREN						45.917.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.917.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			42.000.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00			3.917.000,00		
Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta	15.451.0059.2219.0000						4.550.000,00
3 DESPESAS CORREN						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00			500.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						4.050.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.050.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00			4.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1 700 0000 - 110 000	4.4.90.51.00			50.000,00		
Manutenção de logradouros e espaços voltados à Primeira Infância	15.451.0078.2115.0000						9.169.875,00
3 DESPESAS CORREN						9.169.875,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.169.875,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			8.464.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00			705.375,00		
Sanitários Químicos	15.452.0059.2212.0000						244.500,00
3 DESPESAS CORREN						162.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					162.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00			150.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00			12.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						82.000,00	
4 INVESTIMENTOS					82.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00			82.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 54

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente -SMPA
UNIDADE:	01	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Sanitários Químicos	15.452.0059.2212.0000						244.500,00
Construção do Aterro Sanitário	15.541.0064.1231.0000						18.385.860,00
3 DESPESAS CORREN'						5.385.860,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.385.860,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		4.948.860,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		437.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						13.000.000,00	
4 INVESTIMENTOS					13.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.51.00		2.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1	700 0000 - 110 000	4.4.90.51.00		10.000.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		500.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.92.00		500.000,00		
Manutenção do Sistema de Drenagem	17.512.0040.2126.0000						5.562.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.562.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.562.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		570.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		4.700.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		292.000,00		
Gestão das Atividades Administrativas da SPMA	18.122.0058.2210.0000						2.181.765,00
3 DESPESAS CORREN'						2.064.540,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.064.540,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00		100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		400.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		188.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		14.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		1.200.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		150.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500 0000 - 100 000	3.3.90.93.00		12.540,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						117.225,00	
4 INVESTIMENTOS					117.225,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		112.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.92.00		5.225,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	18.122.0058.2211.0000						15.042.855,00
3 DESPESAS CORREN'						15.042.855,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.042.855,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00		86.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00		12.685.255,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00		520.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.92.00		25.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00		180.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00		1.546.600,00		
Banco de Dados Ambientais	18.541.0060.2221.0000						35.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		35.000,00		
Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	18.541.0060.2222.0000						178.000,00
3 DESPESAS CORREN'						145.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 55

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo					
ORGÃO	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente -SMPA					
UNIDADE:	01	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA					

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	18.541.0060.2222.0000						178.000,00
3 DESPESAS CORREN'						145.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					145.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		22.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		55.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		55.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		13.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						33.000,00	
4 INVESTIMENTOS					33.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		33.000,00		
Educação Ambiental	18.541.0061.2224.0000						166.000,00
3 DESPESAS CORREN'						166.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					166.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		154.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		12.000,00		
Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	18.541.0061.2225.0000						521.000,00
3 DESPESAS CORREN'						365.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					365.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		52.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		209.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		104.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						156.000,00	
4 INVESTIMENTOS					156.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		156.000,00		
Manutenção do Horto Municipal	18.541.0062.2226.0000						112.000,00
3 DESPESAS CORREN'						108.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					108.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		108.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		4.000,00		
Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	18.541.0063.2230.0000						231.000,00
3 DESPESAS CORREN'						175.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					175.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		150.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		25.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						56.000,00	
4 INVESTIMENTOS					56.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		56.000,00		
Monitoramento da Qualidade da Água	18.543.0062.2227.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORREN'						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		16.000,00		
Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	18.543.0062.2228.0000						74.000,00
3 DESPESAS CORREN'						74.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					74.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		74.000,00		
Recuperação das Áreas Degradadas e Vegetação Ciliar	18.543.0062.2229.0000						216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 56

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente -SMPA
UNIDADE:	01	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Recuperação das Áreas Degradadas e Vegetação Ciliar	18.543.0062.2229.0000						216.000,00
3 DESPESAS CORREN						209.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					209.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		209.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		7.000,00		
Administração e Manutenção dos Transportes	26.122.0059.2220.0000						16.130.000,00
3 DESPESAS CORREN						16.130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.130.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		540.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		14.000.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.47.00		45.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		1.545.000,00		
TOTAL							292.539.404,55



Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 58

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC					04.131.0065.2232.0000		5.432.778,00
3 DESPESAS CORRENTE						5.266.981,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.266.981,00	
DIÁRIAS - CIVIL					1 500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00	53.043,00	
MATERIAL DE CONSUMO					1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00	482.488,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					1 500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00	72.399,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1 500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00	12.222,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00	4.503.396,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00	143.433,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						165.797,00	
4 INVESTIMENTOS						165.797,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00	165.797,00	
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC					04.131.0065.2233.0000		3.435.487,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.435.487,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.435.487,00	
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					1 500 0000 - 100 000 3.1.90.05.00	1.636,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1 500 0000 - 100 000 3.1.90.11.00	2.797.800,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					1 500 0000 - 100 000 3.1.90.13.00	415.366,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1 500 0000 - 100 000 3.1.90.92.00	100.759,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					1 500 0000 - 100 000 3.1.90.94.00	20.700,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					1 500 0000 - 100 000 3.1.91.13.00	99.226,00	
Gestão de Comunicação Integrada					04.131.0065.2234.0000		15.093.193,77
3 DESPESAS CORRENTES						15.093.193,77	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.093.193,77	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00	15.093.193,77	
TOTAL							23.961.458,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 59

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	15	Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas da SMST	06.122.0066.2235.0000					1.288.078,00	
3 DESPESAS CORREN'						1.017.840,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.017.840,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00		62.100,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00		207.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00		61.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00		72.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00		414.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00		107.640,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.47.00		41.400,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00		51.750,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						270.238,00	
4 INVESTIMENTOS					270.238,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00		270.238,00			
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	06.122.0066.2236.0000					56.805.431,23	
3 DESPESAS CORREN'						56.805.431,23	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					56.805.431,23		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.05.00		155.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.11.00		53.080.931,23			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.13.00		258.750,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.92.00		210.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.94.00		100.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000 3.1.91.13.00		3.000.000,00			
Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	06.122.0066.2238.0000					267.670,00	
3 DESPESAS CORREN'						72.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					72.450,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00		51.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00		20.700,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						195.220,00	
4 INVESTIMENTOS					195.220,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00		151.750,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	752 0000 - 100 000 4.4.90.52.00		43.470,00			
Segurança Comunitária e Direitos Humanos	06.122.0066.2239.0000					20.183,00	
3 DESPESAS CORREN'						20.183,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.183,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00		10.350,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00		9.833,00			
Gestão das Atividades Administrativas da GCM	06.122.0067.2240.0000					203.050,00	
3 DESPESAS CORREN'						153.050,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					153.050,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00		57.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00		31.050,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00		40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00		25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00		50.000,00			
Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	06.122.0067.2242.0000					2.644.900,00	
3 DESPESAS CORREN'						41.400,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.400,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00		41.400,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 60

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	15	Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	06.122.0067.2242.0000						2.644.900,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.603.500,00	
4 INVESTIMENTOS					2.603.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		2.603.500,00		
Capacitação e Treinamento de Pessoal	06.128.0066.2237.0000						170.775,00
3 DESPESAS CORREN						170.775,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.775,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00		46.575,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		51.750,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 752 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		51.750,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		20.700,00		
Aquisição de Armas Letais e Armas Menos Letais	06.181.0067.2241.0000						807.600,00
3 DESPESAS CORREN						507.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					507.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		507.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						300.600,00	
4 INVESTIMENTOS					300.600,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		600,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 700 0000 - 110 000	4.4.90.52.00		300.000,00		
Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	06.181.0068.2243.0000						790.025,00
3 DESPESAS CORREN						583.025,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					583.025,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 752 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		15.525,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 752 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		517.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						207.000,00	
4 INVESTIMENTOS					207.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 752 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		207.000,00		
Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	06.181.0068.2244.0000						1.604.250,00
3 DESPESAS CORREN						1.604.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.604.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		517.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 752 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		931.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		155.250,00		
Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	26.782.0042.2135.0000						1.526.400,00
3 DESPESAS CORREN						165.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					165.600,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 752 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		62.100,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 752 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		103.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						1.360.800,00	
4 INVESTIMENTOS					1.360.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		708.750,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 752 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		652.050,00		
Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	26.782.0042.2136.0000						4.061.380,00
3 DESPESAS CORREN						4.042.750,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 61

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORÇÃO	15	Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	26.782.0042.2136.0000						4.061.380,00
3 DESPESAS CORREN'						4.042.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.042.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				155.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				1.200.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				2.587.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						18.630,00	
4 INVESTIMENTOS					18.630,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				8.280,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 752 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				10.350,00		
Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	26.782.0042.2137.0000						3.060.250,00
3 DESPESAS CORREN'						2.905.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.905.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				51.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				56.925,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.36.00				331.200,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				265.750,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				2.121.750,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00				67.275,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.92.00				10.350,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						155.250,00	
4 INVESTIMENTOS					155.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				77.625,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 752 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				10.350,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00				31.050,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.93.00				36.225,00		
Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	26.782.0042.2138.0000						1.581.500,00
3 DESPESAS CORREN'						258.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					258.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				82.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				20.700,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				103.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				51.750,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						1.322.750,00	
4 INVESTIMENTOS					1.322.750,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				1.271.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 752 0000 - 100 000 4.4.90.52.00				51.750,00		
Manutenção de Ciclovias	26.782.0042.2139.0000						136.375,00
3 DESPESAS CORREN'						136.375,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					136.375,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				110.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				25.875,00		
Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	26.782.0069.2245.0000						115.709,00
3 DESPESAS CORREN'						115.709,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.709,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00				63.959,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00				51.750,00		
Campanhas Educativas	26.782.0069.2246.0000						278.518,00
3 DESPESAS CORREN'						252.643,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 62

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	15	Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Campanhas Educativas	26.782.0069.2246.0000						278.518,00
3 DESPESAS CORREN'						252.643,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					252.643,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 752 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			103.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			149.143,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						25.875,00	
4 INVESTIMENTOS					25.875,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 752 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			25.875,00		
Educação Infantil para o Trânsito	26.782.0078.2249.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORREN'						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1 752 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			75.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 752 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			75.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 752 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			150.000,00		
TOTAL							75.662.094,23

- CNPJ:05943030/0001-55

Page 63

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	16	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	04.122.0070.2247.0000						461.744,00
3 DESPESAS CORREN'						312.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					312.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00		70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00		47.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00		70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 500 0000 - 100 000	3.3.90.93.00		40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						149.744,00	
4 INVESTIMENTOS					149.744,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		143.744,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	4.4.90.92.00		6.000,00			
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	04.122.0070.2248.0000						1.263.256,00
3 DESPESAS CORREN'						1.263.256,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.263.256,00		
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1 500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00		4.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00		1.017.745,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00		218.611,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 500 0000 - 100 000	3.1.90.92.00		8.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 500 0000 - 100 000	3.1.90.94.00		6.400,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1 500 0000 - 100 000	3.1.90.96.00		4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1 500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00		4.000,00			
TOTAL							1.725.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 64

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	04.122.0071.2250.0000					610.675,00	
3 DESPESAS CORREN'						447.875,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					447.875,00		
DIÁRIAS - CIVIL	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.14.00			77.625,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			30.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.33.00			62.100,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.36.00			10.350,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			185.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			82.800,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						162.800,00	
4 INVESTIMENTOS					162.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			80.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.92.00			82.800,00		
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	04.122.0071.2251.0000					1.454.583,00	
3 DESPESAS CORREN'						1.454.583,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.454.583,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.11.00			1.098.746,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.13.00			207.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.92.00			51.750,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500 0000 - 100 000 3.1.90.94.00			25.875,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	500 0000 - 100 000 3.1.91.13.00			71.212,00		
Modernização da Governança da TI	04.122.0072.2252.0000					1.110.350,00	
3 DESPESAS CORREN'						1.110.350,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.110.350,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.35.00			5.175,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			1.000.000,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.40.00			5.175,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			100.000,00		
Modernização da Infraestrutura	04.122.0072.2253.0000					2.141.400,00	
3 DESPESAS CORREN'						2.041.400,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.041.400,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			31.050,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			2.000.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			10.350,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			100.000,00		
Gestão das Soluções Tecnológicas	04.122.0072.2254.0000					1.010.350,00	
3 DESPESAS CORREN'						1.005.175,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.005.175,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			1.000.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			5.175,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						5.175,00	
4 INVESTIMENTOS					5.175,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500 0000 - 100 000 4.4.90.52.00			5.175,00		
Robotica Educacional	04.122.0072.2255.0000					130.350,00	
3 DESPESAS CORREN'						125.175,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					125.175,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.30.00			100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.39.00			20.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500 0000 - 100 000 3.3.90.92.00			5.175,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ: 05943030/0001-55

Orcamento Programa - Exercício de 2022

Page 65

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo						
ORGÃO:	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI						
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
Robotica Educacional		04.122.0072.2255.0000						130.350,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.175,00	
4	INVESTIMENTOS					5.175,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		5.175,00		
Proteção de Dados e Monitoramento Cibernético		04.122.0072.2256.0000						509.314,00
3	DESPESAS CORREN						504.657,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					504.657,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		500.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		4.657,00		
4	DESPESAS DE CAPIT						4.657,00	
4	INVESTIMENTOS					4.657,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		4.657,00		
Processamento de Dados Geográficos		04.122.0072.2257.0000						510.350,00
3	DESPESAS CORREN						505.175,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					505.175,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		500.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		5.175,00		
4	DESPESAS DE CAPIT						5.175,00	
4	INVESTIMENTOS					5.175,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		5.175,00		
Boa Vista Online		04.122.0072.2258.0000						1.217.453,00
3	DESPESAS CORREN						1.212.175,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.212.175,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		1.207.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		5.175,00		
4	DESPESAS DE CAPIT						5.278,00	
4	INVESTIMENTOS					5.278,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00		5.278,00		
Incentivo à Inovação		04.122.0072.2259.0000						305.175,00
3	DESPESAS CORREN						305.175,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					305.175,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00		300.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.92.00		5.175,00		
TOTAL								9.000.000,00



- CNPJ:05943030/0001-55

Page 66

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo								
ORGÃO:	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE								
UNIDADE:	01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE								
Aplicacao Programada		Proj/Ativ		Finalidade		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ. Total Func.	
				F.R. - C.A.						
Gestão das Atividades Administrativas da SMPE		04.122.0075.2260.0000							1.586.150,00	
3 DESPESAS CORREN'								1.309.717,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.309.717,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.14.00					51.750,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.30.00					426.797,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.33.00					51.750,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.36.00					380.765,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00					398.655,00	
4 DESPESAS DE CAPIT								276.433,00		
4 INVESTIMENTOS							276.433,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00					276.433,00	
Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE		04.122.0075.2261.0000							925.259,00	
3 DESPESAS CORREN'								925.259,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							925.259,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1	500 0000 - 100 000	3.1.90.05.00					1.035,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	500 0000 - 100 000	3.1.90.11.00					782.429,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1	500 0000 - 100 000	3.1.90.13.00					136.620,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1	500 0000 - 100 000	3.1.91.13.00					5.175,00	
Braços Abertos		08.244.0076.2263.0000							260.130,00	
3 DESPESAS CORREN'								260.130,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							260.130,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.39.00					260.130,00	
Familia que Acolhe		08.244.0078.2262.0000							3.407.067,00	
3 DESPESAS CORREN'								3.139.442,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.139.442,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.32.00					3.139.442,00	
4 DESPESAS DE CAPIT								267.625,00		
4 INVESTIMENTOS							267.625,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	500 0000 - 100 000	4.4.90.52.00					267.625,00	
Bolsa Aluguel Social		16.482.0077.2264.0000							443.394,00	
3 DESPESAS CORREN'								443.394,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							443.394,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1	500 0000 - 100 000	3.3.90.48.00					443.394,00	
TOTAL								6.622.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 67

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	02	Executivo
ORGÃO	90	Reserva de Contingência
UNIDADE:	99	Reserva de Contingência

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Reserva de Contingência	99.999.9999.9002.0000					2.000.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.000.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.000.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1 500 0000 - 100 000	9.9.99.99.00		2.000.000,00		
TOTAL						2.000.000,00	

Totais por Programa

Programa	Descrição	Total
0001	Gestão das Atividades da Câmara	57.175.000,00
0002	Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal	15.000,00
0003	Gestão do Gabinete Executivo	15.346.900,00
0004	Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista	6.091.100,00
0005	Boa Vista Sustentável	4.000,00
0006	Gestão de Políticas Públicas de Cidades Humanas e Inteligentes	3.000,00
0007	Gestão da Procuradoria Geral do Município	7.149.000,00
0008	Gestão da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	3.327.770,00
0009	Gestão da Controladoria Geral do Município	2.610.695,00
0010	Gestão das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	334.305,00
0011	Gestão da Comissão Permanente de Licitação	2.647.000,00
0012	Gestão da Sec. Munic. de Administração e Gestão de Pessoas	46.337.000,00
0013	Gestão das Atividades Administrativas - PRESSEM	7.174.000,00
0014	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	27.400.000,00
0015	Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	58.104.395,00
0016	Gestão do Ensino Fundamental	43.998.598,00
0017	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	1.599.075,00
0018	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	3.929.895,00
0019	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	372.600,00
0020	FUNDEB - Educação Básica	277.140.525,00
0021	Formação Continuada de Professores	511.686,00
0022	Agro Social - BV	200.000,00
0024	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	19.746.843,00
0025	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM	3.533.074,00
0026	Difusão e Promoção Cultural	10.030.129,00
0027	Fortalecimento do Desporto e do Lazer	3.873.253,00
0028	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	1.195.401,00
0029	Fundo Municipal de Saúde	103.500,00
0030	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	4.589.700,00
0031	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	30.875.806,00
0032	Modernizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA	21.531.697,00
0033	Gestão da Atenção Primária à Saúde	79.624.278,00
0034	Gestão da Assist.de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	112.702.250,00
0035	Gestão de Assistência Farmacêutica	6.263.923,00
0036	Gestão da Vigilância em Saúde	20.854.969,00
0037	Gestão da Secretaria Municipal de Obras	11.595.600,00
0038	Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	40.090.145,00
0039	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	191.124.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 68

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

0040	Sistema de Drenagem Urbana	30.612.000,00
0041	Moradia Ordenada e com Dignidade em Boa Vista	200.000,00
0042	Mobilidade Urbana e Rural	29.316.405,00
0043	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	11.545.000,00
0044	Desenvolvimento Urbano	2.680.000,00
0045	Gestão do Fundo Setorial do Idoso	175.950,00
0046	Gestão do SUAS	31.456.955,45
0047	Vigilância Socioassistencial	207.000,00
0048	Proteção Social Básica	31.381.460,00
0049	Proteção Social Especial	7.977.478,00
0050	Gestão dos Fundos Setoriais da Assistência Social	165.600,00
0051	Gestão da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	33.585.750,00
0052	Modernização da Gestão Fiscal e Tecnológica	1.557.675,00
0053	Operações Especiais	48.412.575,00
0054	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	7.368.524,00
0055	Pró-Índio	5.486.433,00
0056	Agrotec	3.393.193,00
0057	Programa Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA	9.000.000,00
0058	Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	17.224.620,00
0059	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	135.636.994,55
0060	Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento	213.000,00
0061	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	2.003.700,00
0062	Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vista	418.000,00
0063	Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios	231.000,00
0064	Construção do Aterro Sanitário	18.385.860,00
0065	Gestão das Atividades da Comunicação	23.961.458,77
0066	Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito	58.552.137,23
0067	Apoio à Guarda Civil Municipal	3.655.550,00
0068	Fiscalização Eletrônica	2.394.275,00
0069	Educação no Trânsito	394.227,00
0070	Gestão da Secretaria Municipal de Convênios	1.725.000,00
0071	Gestão da Sec. Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	2.065.258,00
0072	Modernização e Gestão da Tecnologia da Informação	6.934.742,00
0075	Gestão da Secretaria Municipal de Projetos Especiais	2.511.409,00
0076	Gestão de Programas e Projetos Especiais	260.130,00
0077	Moradia Digna	443.394,00
0078	Primeira Infância Primeiro	77.870.996,00
9999	Reservas	39.479.069,00
Total Geral:		1.768.089.741,00

Totais por Projeto

Projeto	Descrição	Total
1186	Construção do Abrigo do Idoso	700.000,00
1231	Construção do Aterro Sanitário	18.385.860,00
1272	Enfrentamento da Emergência COVID-19	175.950,00
2204	Construção do Galpão no Centro de Difusão Tecnológica - CDT	3.200.000,00
Total Geral:		22.461.810,00

Totais por Atividade

Atividade	Descrição	Total
2001	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista	14.236.312,00
2002	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	40.033.000,00
2003	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	512.715,00
2004	Modernização do Poder Legislativo Municipal	2.392.973,00
2005	Administração do FECMBV	15.000,00
2006	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	4.305.063,00
	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 69

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2007		11.041.837,00
2008	Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista - ZPE/BV	6.091.100,00
2009	Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes Renováveis	4.000,00
2010	Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Inteligentes	3.000,00
2011	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	175.000,00
2012	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	6.924.000,00
2013	Estruturação da Procuradoria Geral do Município	50.000,00
2014	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	1.803.963,00
2015	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	1.414.807,00
2016	Gestão das Atividades Administrativas da CGM	514.275,00
2017	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	2.022.935,00
2018	Capacitação de Servidores da CGM	73.485,00
2019	Gestão das Atividades Administrativas da OGM	50.715,00
2020	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	283.590,00
2021	Gestão das Atividades Administrativas da CPL	290.000,00
2022	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	2.357.000,00
2023	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	12.081.382,00
2024	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	30.745.395,00
2025	Manutenção das Atividades da EMAP	451.491,00
2026	Concurso Público	207.000,00
2027	Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR	2.851.732,00
2028	Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental	1.670.000,00
2029	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	7.174.000,00
2030	Encargos com Inativos e Pensionistas	27.400.000,00
2031	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	13.498.470,00
2032	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	44.445.500,00
2033	Gestão dos Conselhos Municipais de Educação e Cultura	108.675,00
2034	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	372.600,00
2035	Divulgação de Campanhas Educativas	51.750,00
2036	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	30.080.917,00
2037	Construção de Escolas - Ensino Fundamental	1.302.030,00
2038	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	3.105.000,00
2039	Manutenção do Desporto Escolar	103.500,00
2040	Promoção do Conhecimento	77.625,00
2041	Fortalecimento do EJA	640.665,00
2042	Acessibilidade a Alunos Especiais	848.700,00
2043	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncionais - Educação Especial	517.500,00
2044	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	119.025,00
2045	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial	113.850,00
2046	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena	3.205.395,00
2047	Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educação Indígena e do Campo	621.000,00
2048	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educação Indígena	103.500,00
2049	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Creches	1.035.000,00
2050	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	12.680.820,00
2051	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	2.070.000,00
2052	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	78.660,00
2053	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	368.460,00
2054	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Pré-Escola	155.250,00
2055	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	17.369.370,00
2056	Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escolas	1.035.000,00
2057	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	310.500,00
2058	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	375.705,00
2059	Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	630.000,00
2060	Ensino Fundamental	224.806.329,00
2061	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio	51.879.366,00
2062	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	4.621.893,00
2063	Educação Infantil / Pré-Escola	5.348.845,00
2064	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	1.193.924,00
2065	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino Fundamental	454.830,00
2066	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades de Ensino Infantil / Creches	454.830,00
2067	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino Infantil / Pré-Escola	557.735,00
2068	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamental	170.562,00
2069	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Educ. Especial	170.562,00
2070	Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ. Indígena	170.562,00
2071	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil - Pré-Escola	170.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 70

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2072	Funcionamento da FETEC	7.336.517,00
2073	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	11.152.983,00
2074	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM	423.065,00
2075	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	3.110.009,00
2076	Cultura para Todos	9.371.680,00
2077	Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Etnológico	163.530,00
2078	Multidiversidade Cultural Musical	262.419,00
2079	Bolsa Atleta e Incentivo ao Alto Rendimento	536.544,00
2080	Corrida Internacional 9 de Julho	853.401,00
2081	Desenvolvimentos Esportivos	2.483.308,00
2082	Economia Criativa	232.500,00
2083	Promoção do Turismo em Boa Vista	505.401,00
2084	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	103.500,00
2085	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	4.398.750,00
2086	Implementação das Ações de Planejamento, Controle Social, Monitoramento, Avaliação, Ouvidoria e Auditoria do SUS	15.000,00
2087	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	124.200,00
2088	Gestão da Comunicação Integrada	51.750,00
2089	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	30.794.041,00
2090	Gestão da Educação Permanente	81.765,00
2091	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	21.531.697,00
2092	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	62.864.343,00
2093	Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária de Saúde	1.196.100,00
2094	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	14.733.757,00
2095	Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil Sorridente	491.078,00
2096	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD	4.803.805,00
2097	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	3.366.435,00
2098	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.040.573,00
2099	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	77.737.824,00
2100	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	3.171.875,00
2101	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	917.738,00
2102	Subsídio Técnico para o SUS nas Ações de Prevenção, Promoção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Vigilância da Saúde	360.000,00
2103	Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farmacêutica no Âmbito da Atenção Básica	6.263.923,00
2104	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	201.494,00
2105	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	16.470.070,00
2106	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	251.791,00
2107	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde	1.137.535,00
2108	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmissíveis por Vetores de Interesse à Saúde Pública	2.561.650,00
2109	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	2.028.600,00
2110	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	9.567.000,00
2111	Abertura, Construção, Ampliação e Recuperação de Logradouros e Espaços voltados à Primeira Infância	14.000.000,00
2112	Construção e Reforma de Instalações Públicas	4.910.000,00
2114	Construção e Reforma dos Mercados Municipais	2.250.000,00
2115	Manutenção de Logradouros e Espaços Voltados à Primeira Infância	9.169.875,00
2117	Manutenção de Instalações Públicas	31.676.145,00
2118	Manutenção dos Terminais de Boa Vista	1.254.000,00
2119	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo, Paisagismo e Serv. de Consult. Técnica	2.070.000,00
2120	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	76.873.900,00
2121	Abertura de Estradas e Vicinais	40.100.000,00
2122	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	45.332.450,00
2123	Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas	25.513.460,00
2124	Manutenção de Estradas e Vicinais	1.235.000,00
2125	Modernização do Sistema de Drenagem em Vias de Boa Vista	25.050.000,00
2126	Manutenção do Sistema de Drenagem	5.562.000,00
2127	Construção de Unidades Habitacionais	200.000,00
2128	Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e Equip. de Acessibilidade	13.000.000,00
2129	Construção de Ciclovias	1.035.000,00
2130	Construção e Manutenção de Pontes	3.150.000,00
2131	Construção de Abrigos e Estações Urbanas	55.000,00
2132	Desapropriação	310.500,00
2133	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	1.300.000,00
2134	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 71

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2135	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	1.526.400,00
2136	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	4.061.380,00
2137	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	3.060.250,00
2138	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	1.581.500,00
2139	Manutenção de ciclovias	136.375,00
2141	Manutenção da EMHUR	3.330.000,00
2142	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	6.720.000,00
2143	Modernização Administrativa	1.435.000,00
2145	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	60.000,00
2146	Regularização Fundiária	470.000,00
2147	Fiscalização e Controle do Uso do Solo	150.000,00
2149	Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	60.000,00
2150	Manutenção dos Serviços do Parque do Rio Branco	690.000,00
2151	Segurança Alimentar e Nutricional	35.000,00
2152	Gestão Administrativas do SUAS	4.568.345,00
2153	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	21.221.558,45
2154	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	3.689.046,00
2155	Modernização Tecnológica do SUAS	1.228.669,00
2156	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	45.540,00
2157	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	105.335,00
2158	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	41.337,00
2159	Gestão do Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA	168.705,00
2160	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	42.435,00
2161	Gestão do Conselho Municipal Antidrogas	87.975,00
2162	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	258.010,00
2163	Georeferenciamento Social	207.000,00
2165	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes	1.550.434,00
2166	CONVIVER	2.142.450,00
2167	Coral ARTCANTO	1.548.150,00
2168	Dedo Verde	1.183.495,00
2169	Rumo Certo	2.135.850,00
2170	Cabelos de Prata	3.078.029,00
2171	Auxílio Funeral	210.000,00
2172	Segurança Alimentar	249.449,00
2174	Gestão do Bolsa Família	848.700,00
2176	Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	223.560,00
2177	Casa Acessível	103.500,00
2178	Benefício de Prestação Continuada - BPC	56.718,00
2179	Mulheres Empreendedoras	108.675,00
2180	Criança Feliz - FQA (0-3 anos)	1.017.350,00
2181	Gestão do CREAS	941.981,00
2182	Gestão do Fundo do Idoso	175.950,00
2183	Projeto Crescer	4.929.426,00
2184	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	194.062,00
2185	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	1.005.009,00
2187	Cesta do Bem	17.766.500,00
2188	Criança Feliz - FQA (3-6 anos)	1.024.650,00
2189	Serviços Emergenciais	207.000,00
2190	Gestão do Fundo da Infância e Adolescência	165.600,00
2191	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	4.554.000,00
2192	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	29.031.750,00
2193	Capacitação de Servidores	139.725,00
2194	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Informação	1.417.950,00
2198	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	2.239.282,00
2199	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI	1.929.242,00
2200	Plantio nas Áreas Indígenas	4.927.433,00
2201	Piscicultura Indígena	499.000,00
2202	Vacinação de Bovinos	60.000,00
2203	Apoio Logístico	3.393.193,00
2205	Preparo e Correção do Solo	9.000.000,00
2206	Auxílio Agrícola	200.000,00
2208	Construção do Centro de Formação dos Profissionais de Educação	6.388.861,00
2210	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA	2.181.765,00
2211	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	15.042.855,00
	Sanitários Químicos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 72

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2212		244.500,00
2213	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados	305.180,00
2214	Manutenção do Cemitério	690.000,00
2215	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	28.124.814,55
2216	Serviço de Capina, Varrição, Catação e Pintura de Meio Fio no Munic. de Boa Vista	38.473.000,00
2217	Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos	1.202.500,00
2218	Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Boa Vista-RR	45.917.000,00
2219	Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta	4.550.000,00
2220	Administração e Manutenção dos Transportes	16.130.000,00
2221	Banco de Dados Ambientais	35.000,00
2222	Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	178.000,00
2223	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.316.700,00
2224	Educação Ambiental	166.000,00
2225	Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	521.000,00
2226	Manutenção do Horto Municipal	112.000,00
2227	Monitoramento da Qualidade da Água	16.000,00
2228	Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	74.000,00
2229	Recuperação das Áreas Degradadas e Vegetação Ciliar	216.000,00
2230	Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	231.000,00
2232	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	5.432.778,00
2233	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	3.435.487,00
2234	Gestão de Comunicação Integrada	15.093.193,77
2235	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	1.288.078,00
2236	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	56.805.431,23
2237	Capacitação e Treinamento de Pessoal	170.775,00
2238	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	267.670,00
2239	Segurança Comunitária e Direitos Humanos	20.183,00
2240	Gestão das Atividades Administrativas da GCM	203.050,00
2241	Aquisição de Armas Letais e Armas Menos Letais	807.600,00
2242	Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	2.644.900,00
2243	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	790.025,00
2244	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	1.604.250,00
2245	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	115.709,00
2246	Campanhas Educativas	278.518,00
2247	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	461.744,00
2248	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	1.263.256,00
2249	Educação Infantil para o Trânsito	300.000,00
2250	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	610.675,00
2251	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	1.454.583,00
2252	Modernização da Governança da TI	1.110.350,00
2253	Modernização da Infraestrutura	2.141.400,00
2254	Gestão das Soluções Tecnológicas	1.010.350,00
2255	Robótica Educacional	130.350,00
2256	Proteção de Dados e Monitoramento Cibernético	509.314,00
2257	Processamento de Dados Geográficos	510.350,00
2258	Boa Vista Online	1.217.453,00
2259	Incentivo à Inovação	305.175,00
2260	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	1.586.150,00
2261	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	925.259,00
2262	Família que Acolhe	3.407.067,00
2263	Braços Abertos	260.130,00
2264	Bolsa Aluguel Social	443.394,00
2266	Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal de Boa Vista	1.257.343,00
2267	Revisão do Plano Diretor	2.000.000,00
2268	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	304.000,00
2271	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE	304.000,00
2273	Projeto Semear Arborização Infantil	124.200,00
2274	Casa Acessível na Primeira Infância	124.200,00
2275	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS	232.429,00
2276	Fiscalização do Mercado de Consumo	109.000,00
2277	Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado à Primeira Infância	150.000,00
2278	Saúde e bem-estar para a Primeira Infância	10.000,00
2279	Atendimentos e serviços especializados com ênfase na Primeira Infância	687.100,00
2280	Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da Primeira Infância no Município de Boa Vista.	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 73

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Total Geral:

1.657.736.287,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Quadro 16

Page 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		278.001.000,00	41.700.150,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		54.500.000,00	8.175.000,00
1.1.1 - IPTU		44.000.000,00	6.600.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		10.500.000,00	1.575.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		15.000.000,00	2.250.000,00
1.2.1 - ITBI		15.000.000,00	2.250.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		148.501.000,00	22.275.150,00
1.3.1 - ISS		135.000.000,00	20.250.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		13.501.000,00	2.025.150,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		60.000.000,00	9.000.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		818.025.400,00	122.703.810,00
2.1 - Cota-Parte FPM		540.000.000,00	81.000.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR		400.000,00	60.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA		36.000.000,00	5.400.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS		241.000.000,00	36.150.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação		625.400,00	93.810,00
2.6 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00
2.6.2 - Outras		0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)		1.096.026.400,00	164.403.960,00
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA		51.606.688,00	
4.1.1 - Despesas Correntes		51.606.688,00	
4.1.2 - Despesas de Capital		0,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		73.729.899,00	
4.2.1 - Despesas Correntes		69.329.899,00	
4.2.2 - Despesas de Capital		4.400.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.125.000,00	
4.3.1 - Despesas Correntes		3.125.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital		0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	
4.4.1 - Despesas Correntes		0,00	
4.4.2 - Despesas de Capital		0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		14.131.407,00	
4.5.1 - Despesas Correntes		14.131.407,00	
4.5.2 - Despesas de Capital		0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes		0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital		0,00	

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0424623A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Quadro 16

Page 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		38.784.006,00
4.7.1 - Despesas Correntes		35.533.306,00
4.7.2 - Despesas de Capital		3.250.700,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)		181.377.000,00
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)		16.973.040,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 / 3) * 100 (Mínimo de 15)		16,55
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE		90.386.177,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo		87.928.392,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados		2.457.785,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios		0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE		0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS		15.242.942,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)		105.629.119,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA		28.027.590,00
9.1.1 - Despesas Correntes		28.027.590,00
9.1.2 - Despesas de Capital		0,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		39.659.451,00
9.2.1 - Despesas Correntes		39.659.451,00
9.2.2 - Despesas de Capital		0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.138.923,00
9.3.1 - Despesas Correntes		3.138.923,00
9.3.2 - Despesas de Capital		0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		251.791,00
9.4.1 - Despesas Correntes		251.791,00
9.4.2 - Despesas de Capital		0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		6.501.771,00
9.5.1 - Despesas Correntes		6.501.771,00
9.5.2 - Despesas de Capital		0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00
9.6.1 - Despesas Correntes		0,00
9.6.2 - Despesas de Capital		0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES		18.316.697,00
9.7.1 - Despesas Correntes		15.000,00
9.7.2 - Despesas de Capital		18.301.697,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)		95.896.223,00

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0424623A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Quadro 16

Page 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	79.634.278,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	113.389.350,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	6.263.923,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	251.791,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	20.633.178,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	57.100.703,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	277.273.223,00



CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0424623A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Valor Previsto
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		278.001.000,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		54.500.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		15.000.000,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		148.501.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		60.000.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		886.025.400,00
2.1 - Cota-Parte FPM		608.000.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		540.000.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"		68.000.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		241.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		625.400,00
2.4 - Cota-Parte ITR		400.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA		36.000.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		1.164.026.400,00
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		163.605.080,00
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		108.000.000,00
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		48.200.000,00
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		125.080,00
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		80.000,00
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)		7.200.000,00
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		290.000.000,00
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		290.000.000,00
5.1.1 - Principal		288.800.000,00
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		1.200.000,00
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
5.2.1 - Principal		0,00
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
5.3.1 - Principal		0,00
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)		125.194.920,00
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		125.194.920,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		203.000.000,00
7.1 - Educação Infantil		369.086,00
7.1.1 - Creche		0,00
7.1.2 - Pré-Escola		369.086,00



CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0425142E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

7.2 - Ensino Fundamental	202.630.914,00
8. OUTRAS DESPESAS	86.886.293,00
8.1 - Educação Infantil	11.864.996,00
8.1.1 - Creche	5.076.723,00
8.1.2 - Pré-Escola	6.788.273,00
8.2 - Ensino Fundamental	75.021.297,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	289.886.293,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	203.000.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	290.000.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	31.377.060,00
19.1 - Creche	13.490.190,00
19.2 - Pré-escola	17.886.870,00
20. ENSINO FUNDAMENTAL	103.245.340,00
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	134.622.400,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	424.622.400,00
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	125.194.920,00
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	299.427.480,00
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.368.410,00
26.1 - Salário-Educação	3.192.185,00
26.2 - PDDE	0,00
26.3 - PNAE	3.141.225,00
26.4 - PNATE	1.035.000,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
27 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.119.918,00
28 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
29 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0425142E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	8.488.328,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.101.705,00
32.1 - Creche	2.742.750,00
32.2 - Pré-Escola	1.358.955,00
33. ENSINO FUNDAMENTAL	4.386.623,00
34. ENSINO MÉDIO	0,00
35. ENSINO SUPERIOR	0,00
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.488.328,00

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0425142E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Page 1

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	323.798.584,00
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	50.179.000,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	24.988.513,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	610.000,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.292.425.725,00
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.159.934,00
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-163.605.080,00
1215.01.0.0.0	CPSSS - SERVIDOR CIVIL	-12.799.000,00
1321.04.0.0.0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-10.000.000,00
1999.03.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	-1.000,00
TOTAL		1.529.756.676,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal 37.823.000,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.92.00	NV	1.200.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total Deduções		1.200.000,00	
Despesa Líquida:		36.623.000,00	
Percentual Aplicado:		2,39 %	

Executivo

Despesa com Pessoal 746.496.404,68

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.91.00	NV	3.635.744,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	NV	4.094.305,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.94.00	NV	3.159.924,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Total Deduções		10.889.973,00	
Despesa Líquida:		735.606.431,68	
Percentual Aplicado:		48,09 %	





PREFEITURA MUNICIPAL DOA VISTA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Limite de Despesas do Legislativo

Especificação da Receita	
Receita Tributária (A)	323.726.584,00
Impostos	278.501.000,00
Taxas	45.225.584,00
Contribuições de melhoria ¹	-
Transferências Correntes (B)	820.225.400,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	540.000.000,00
Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	400.000,00
Cota Parte do ICMS	241.000.000,00
Cota Parte do IPVA	36.000.000,00
Cota Parte do IPI sobre exportação	625.400,00
Remuneração do FPM	2.200.000,00
TOTAL (C) = (A) + (B)	1.143.951.984,00

* Valores passíveis de alteração após a conclusão da prestação de contas do exercício de 2021.

Limite da Despesa

Legislativo Total (D) 5,00% de (C)

57.190.000,00

Legislativo Pessoal Ativo (E) 70% de (C)

40.033.000,00

Despesa Fixada

Legislativo Total

57.190.000,00

Legislativo Pessoal Ativo

36.623.000,00





"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA
EXERCÍCIO: 2022

1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	E/NE	VALOR
0302	14.243.0078.2.277	Educação sobre o direito do consumidor voltado para a primeira infância	E	150.000,00
TOTAL SEDC				150.000,00
0701	12.365.0078.2.049	Aquisição de mobiliários e equipamentos educação infantil – creches	E	1.035.000,00
0701	12.365.0078.2.050	Assistência ao educando da educação infantil – creches	E	12.680.820,00
0701	12.365.0078.2.051	Construção, ampliação e manutenção das creches	E	2.070.000,00
0701	12.365.0078.2.052	Desenvolvimento de pessoas da educação infantil – creches	E	78.660,00
0701	12.365.0078.2.053	Manutenção e fortalecimento da educação infantil – creches	E	368.460,00
0701	12.365.0078.2.054	Aquisição de mobiliários e equipamentos educ. Infantil – pré-escola	E	155.250,00
0701	12.365.0078.2.055	Assistência ao educando da educ. Infantil - pré-escola	E	17.369.370,00
0701	12.365.0078.2.056	Construção, ampliação e manutenção das pré-escolas	E	1.035.000,00
0701	12.365.0078.2.057	Desenvolvimento de pessoas da educ. Infantil - pré-escola	E	310.500,00
0701	12.365.0078.2.058	Manutenção e fortalecimento da educ. Infantil - pré-escola	E	375.705,00
TOTAL SMEC				35.478.765,00
0702	12.365.0078.2.062	Educação infantil / creche / pessoal de apoio	E	4.621.893,00
0702	12.365.0078.2.063	Educação infantil / pré-escola	E	5.348.845,00
0702	12.365.0078.2.064	Educação infantil / pré-escola / pessoal de apoio	E	1.193.924,00
0702	12.365.0078.2.066	Construção, ampliação, reforma, manutenção e reparos das unidades de ensino infantil / creches	E	454.830,00
0702	12.365.0078.2.067	Construção, ampliação, reforma, manutenção e reparos das unidades do ensino infantil / pré-escola	E	557.735,00
0702	12.365.0078.2.071	Formação continuada de professores - educação infantil - pré-escola	E	170.562,00
TOTAL FUNDEB				12.347.789,00
0703	27.812.0027.2.081	Desenvolvimentos esportivos	NE	284.835,43
0703	27.812.0027.2.080	Corrida Internacional 9 de julho	NE	97.885,09
TOTAL FETEC				382.720,52
0802	10.122.032.2.091	Construção, ampliação e aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde	NE	2.469.685,65
0803	10.301.0033.2.092	Administração de pessoal e recursos humanos da atenção primária à saúde	NE	7.210.540,14
0803	10.301.0033.2.094	Gestão e manutenção da atenção primária em saúde	NE	1.689.961,93
0803	10.301.0033.2.095	Gestão da saúde bucal - expansão do programa brasil sorridente	NE	56.326,65
0803	10.301.0078.2.278	Saúde e bem-estar para a primeira infância	E	10.000,00
0803	10.301.0033.2.151	Segurança alimentar e nutricional	NE	4.014,50
0804	10.302.0034.2.096	Assistência a pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento fora de domicílio - TFD	NE	550.996,43
0804	10.302.0034.2.097	Credenciamento de entidades privadas e filantrópicas	NE	386.130,09
0804	10.302.0034.2.098	Gestão da assistência hospitalar e ambulatorial	NE	2.528.053,72
0804	10.302.0034.2.099	Administração de pessoal/recursos humanos da superintendência de média e alta complexidade	NE	8.916.528,41
0804	10.302.0034.2.100	Administração de pessoal e recursos humanos do SAMU	NE	363.814,06
0804	10.302.0034.2.101	Acesso aos procedimentos realizados pelo serviço de atendimento móvel de urgência e emergência - SAMU a população de Boa Vista	NE	105.264,55
0804	10.302.0078.2.279	Atendimentos e serviços especializados com ênfase na primeira infância	E	687.100,00
0805	10.303.0035.2.103	Manutenção e melhoria dos serviços de assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica	NE	718.471,97
0806	10.305.0036.2.104	Implementação das ações de vigilância das DST/AIDS e hepatites virais	NE	23.111,36
0806	10.305.0036.2.105	Administração de pessoal e recursos humanos da vigilância em saúde.	NE	1.889.117,03
0806	10.304.0036.2.106	Fortalecimento e implementação das ações de vigilância sanitária	NE	28.880,43
0806	10.305.0036.2.107	Fortalecimento, manutenção, desenvolvimento e qualificação de ações e serviços de rotina e estratégicos de vigilância em saúde.	NE	130.475,26
0806	10.305.0036.2.108	Vigilância, controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores de interesse à saúde pública	NE	293.821,26
0806	10.305.0078.2.280	Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da primeira infância no município de Boa Vista	E	30.000,00
TOTAL SMSA				28.092.293,44
0901	15.451.0038.2.112	Construção e reforma de instalações públicas.	NE	563.177,00
0901	15.451.0038.2.114	Construção e reforma de mercados municipais	NE	258.075,00
0901	15.451.0039.2.120	Pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas	NE	8.817.436,33
0901	15.451.0039.2.119	Elaboração de projetos de infraestrutura de drenagem, pavimentação, urbanismo, paisagismo e serviços de consultoria técnica	NE	237.429,00
0901	26.782.0039.2.121	Abertura de estradas e vicinais	NE	4.599.470,00
0901	17.512.0040.2.125	Modernização do sistema de drenagem em vias de Boa Vista	NE	2.873.235,00
0901	15.451.0042.2.128	Construção e recuperação de calçadas, sarjetas e meios-fios e equipamentos de acessibilidade	NE	1.491.100,00
0901	15.451.0042.2.129	Construção de ciclovias	NE	118.714,50
0901	15.451.0042.2.130	Construção e manutenção de pontes	NE	361.305,00
0901	15.451.0042.2.131	Construção de abrigos e estações urbanas	NE	6.308,50
0901	15.451.0042.2.132	Desapropriação	NE	35.614,35
0901	16.482.0041.2.127	Construção de unidades habitacionais	NE	22.940,00





"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	E/NE	VALOR
0901	15.451.0078.2.111	Abertura, construção, ampliação e recuperação de logradouros e espaços voltados à primeira infância	E	14.000.000,00
TOTAL SMO				33.384.804,68
0902	15.451.0042.2.133	Implantação do plano de mobilidade urbana	NE	149.110,00
0902	15.453.0042.2.134	Gestão e fiscalização do sistema de transporte coletivo urbano e rural	NE	11.470,00
0902	16.482.0044.2.146	Regularização fundiária	NE	53.909,00
0902	16.125.0044.2.267	Revisão do plano diretor	NE	229.400,00
TOTAL EMHUR				443.889,00
1001	08.243.0046.2.159	Gestão do conselho da criança e do adolescente	NE	61.054,34
1001	08.244.0048.2.165	Gestão do CRAS/PAIF e equipes volantes	NE	177.834,78
1001	08.243.0048.2.166	Conviver	NE	775.352,66
1001	08.244.0048.2.172	Segurança alimentar	NE	28.611,80
1001	08.244.0048.2.174	Gestão do bolsa família	NE	97.345,89
1001	08.244.0048.2.187	Cesta do bem	NE	2.037.817,55
1001	08.244.0049.2.181	Gestão do CREAS	NE	108.045,22
1001	08.243.0049.2.184	Programa de erradicação do trabalho infantil - PETI	-	-
1001	08.243.0078.2.180	Criança feliz – FQA (0-3 ANOS)	E	1.017.350,00
1001	08.243.0078.2.188	Criança feliz – FQA (3-6 ANOS)	E	1.024.650,00
1001	08.243.0078.2.273	Projeto semear arborização infantil	E	124.200,00
1001	08.243.0078.2.274	Casa acessível na primeira infância	E	124.200,00
1001	08.243.0049.2.185	Abrigo infantil condomínio pedra pintada - CPP	NE	363.712,76
1001	08.243.0050.2.190	Gestão do fundo da infância e adolescência	NE	59.930,64
TOTAL SEMGES				6.000.105,63
1301	15.451.0078.2.115	Manutenção de logradouros e espaços voltados à primeira infância	E	9.169.875,00
1301	15.451.0038.2.118	Manutenção dos terminais de Boa Vista	NE	143.833,80
1301	15.451.0059.2.215	Urbanização e paisagismo da cidade de Boa Vista	NE	3.225.916,23
1301	18.541.0061.2.224	Educação ambiental	NE	19.040,20
1301	18.541.0062.2.226	Manutenção do horto municipal	NE	12.846,40
1301	18.541.0063.2.230	Estruturação do parque ecológico bosque dos papagaios	NE	26.495,70
TOTAL SMPA				12.598.007,33
1401	04.131.0065.2.234	Gestão de comunicação integrada	NE	1.731.189,33
TOTAL SEMUC				1.731.189,33
1501	26.782.0078.2.249	Educação infantil para o trânsito	E	300.000,00
TOTAL SMST				300.000,00
1701	04.122.0072.2.258	Boa Vista online	NE	139.641,86
TOTAL SMTI				739.641,86
1801	08.244.0078.2.262	Família que acolhe	E	3.407.067,00
1801	08.244.0076.2.263	Braços abertos	NE	29.836,91
1801	16.482.0077.2.264	Bolsa aluguel social	NE	50.857,29
TOTAL SMPE				3.487.761,20
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA				135.136.966,99

*Legenda: (E) Exclusiva e (NE) Não Exclusiva

NOTA: Este demonstrativo foi desenvolvido tendo como referencial a metodologia do Orçamento Criança Adolescente - OCA, que foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC - e com a Fundação Abrinq. A partir desta metodologia, foram feitos os ajustes necessários para análise e identificação das iniciativas direcionadas especificamente à Primeira Infância.

Para as ações não exclusivas os valores foram calculados proporcionalmente à população de crianças na Primeira Infância (0 a 6 anos), segundo dados do IBGE - Censo 2010. Neste ano, o percentual da população na Primeira Infância representava 11,47% da população total do município. Na SEMGES, para as ações que atendem exclusivamente crianças e adolescentes a proporcionalidade foi calculada com base na população total de pessoas na faixa etária entre 0 a 17 anos, de modo que o percentual aplicado foi de 36,19%.

Neste Demonstrativo foram analisadas e apresentadas as ações relacionadas à Primeira Infância executadas nas seguintes secretarias e órgãos de governo: SEDC, SMEC, FUNDEB, FETEC, SMSA, SMO, EMHUR, SEMGES, SMPA, SEMUC, SMST, SMTI e SMPE. Este filtro foi adotado por serem essas as Secretarias que executam de forma mais direta iniciativas direcionadas às crianças de 0 a 6 anos. Sendo assim, as informações aqui apresentadas não excluem a possibilidade de outros setores de governo também desenvolverem iniciativas e investimentos direta ou indiretamente relacionados à Primeira Infância.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.142, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA A SRA, ELAINE MORELLATO. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

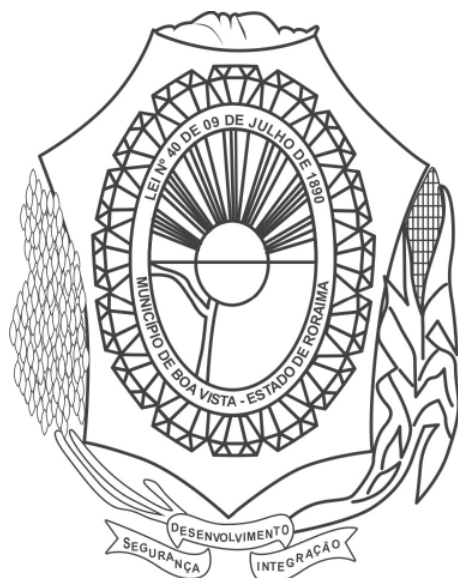
Art. 1º Fica concedida a "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista" à senhora Elaine Goggi de Souza Morellato, por ter se destacado e contribuído para o desenvolvimento, divulgação e prática esportiva em nossa cidade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria acontecerá no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio Cézar Medeiros Lima, Julliyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.